



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

ATIVO	Notas	31.12.2020	31.12.2019	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		<u>1.963.529.077</u>	<u>1.519.216.101</u>	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		<u>138.312.070</u>	<u>110.988.290</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	55.314.787	40.444.595	Operações Contratadas a Liquidar		-	13.309.027
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	7	63.672.392	6.056.234	Compromisso de Recompra	9	52.956.237	28.693.389
Recursos sob Administração Externa	8	47.620.875	32.130.856	Derivativos	10	47.640	15.299
Compromisso de Revenda	9	52.957.886	28.694.146	Créditos a Pagar	19	24.856.936	18.136.959
Derivativos	10	62.796	116.704	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	60.447.911	50.829.418
Títulos	11	1.633.380.456	1.333.548.222	Outros		3.346	4.198
Créditos a Receber	13	6.538.462	3.261.359				
Ouro Monetário	14	21.311.063	13.285.475				
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	15	82.670.259	61.678.478				
Outros		101	32				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		<u>2.020.028.975</u>	<u>1.958.643.967</u>	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		<u>3.159.175.214</u>	<u>2.916.813.937</u>
Operações Contratadas a Liquidar	6	1.207	13.480.005	Operações Contratadas a Liquidar	6	24.387	6.301
Compromisso de Revenda	9	19.307	-	Depósitos de Instituições Financeiras	18	419.134.033	449.646.341
Derivativos	10	930.634	928.831	Compromisso de Recompra	9	1.235.813.755	951.507.560
Títulos Públicos Federais	11	1.925.057.299	1.887.229.286	Derivativos	10	582.820	984.857
Créditos com o Governo Federal	12	3.710	28.660.872	Obrigações com o Governo Federal	12	1.454.624.901	1.462.326.180
Créditos a Receber	13	92.149.238	25.651.124	Créditos a Pagar	19	377.834	384.271
Depósitos Judiciais		21.943	21.644	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	6.171	10.621
Bens Móveis e Imóveis	16	772.710	801.427	Provisões	21	46.423.499	51.153.676
Outros	17	1.072.927	1.870.778	Outros		2.187.814	794.130
				MEIO CIRCULANTE	22	<u>370.441.036</u>	<u>280.685.185</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	<u>315.629.732</u>	<u>169.372.656</u>
				Patrimônio	23.1	139.675.451	139.675.451
				Reserva de Resultados	23.2	164.911.705	45.046.767
				Reserva de Reavaliação	23.3	340.574	350.551
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	23.4	10.702.002	(15.700.113)
TOTAL DO ATIVO		<u>3.983.558.052</u>	<u>3.477.860.068</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>3.983.558.052</u>	<u>3.477.860.068</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em milhares de Reais

fl. 2

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2020	2019
Receitas com juros		137.259.640	158.379.636
Despesas com juros		<u>(128.693.073)</u>	<u>(198.966.500)</u>
Resultado líquido com juros	25	8.566.567	(40.586.864)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado	26	457.618.438	120.604.537
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	27	(6.724.311)	84.820
Ganhos (perdas) com ouro monetário	28	8.025.587	2.511.028
Ajuste a valor recuperável líquido	29	480.712	1.847.580
Outras receitas	30	5.992.678	4.983.434
Outras despesas	30	(4.347.896)	(3.867.941)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	31.1	<u>469.611.775</u>	<u>85.576.594</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

fl. 3

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2020	2019
RESULTADO NO EXERCÍCIO	31.1	469.611.775	85.576.594
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	23.4	26.402.116	122.231
Itens que não serão reclassificados para resultados		26.402.116	122.231
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		20.991.781	2.042.946
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		5.410.335	(1.920.715)
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	31.2	496.013.891	85.698.825

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Em milhares de Reais

fl. 4

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAValiaÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2019		139.675.451	45.046.767	350.551	(15.700.113)	-	169.372.656
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	23.2	-	444.864.938	-	-	(444.864.938)	-
Transferência de Reserva de Resultados ao Tesouro Nacional	23.2	-	(325.000.000)	-	-	-	(325.000.000)
Realização de Reserva de Reavaliação	23.3	-	-	(9.977)	-	9.977	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.4	-	-	-	26.402.115	-	26.402.115
Resultado do 1º semestre de 2020		-	-	-	-	503.221.982	503.221.982
Resultado do 2º semestre de 2020		-	-	-	-	(33.610.207)	(33.610.207)
Resultado do Exercício de 2020	31.1	-	-	-	-	469.611.775	469.611.775
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2020	41.1.b	-	-	-	-	(24.756.814)	(24.756.814)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		139.675.451	164.911.705	340.574	10.702.002	-	315.629.732
Saldo em 31 de dezembro de 2018		139.675.451	2.403.844	408.372	(15.822.344)	51.268	126.716.591
Constituição (reversão) de Reserva de Resultado	23.2	-	42.642.923	-	-	(42.642.923)	-
Realização de Reserva de Reavaliação	23.3	-	-	(57.821)	-	57.821	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.4	-	-	-	122.231	-	122.231
Resultado do 1º semestre de 2019		-	-	-	-	21.041.908	21.041.908
Resultado do 2º semestre de 2019		-	-	-	-	64.534.686	64.534.686
Resultado do Exercício de 2019	31.1	-	-	-	-	85.576.594	85.576.594
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2019	41.1.b	-	-	-	-	(21.075.771)	(21.075.771)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2019	41.1.b	-	-	-	-	(21.966.989)	(21.966.989)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		139.675.451	45.046.767	350.551	(15.700.113)	-	169.372.656

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS
Em milhares de Reais

fl. 5

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2020	2019
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		(1.797.052)	(4.389.786)
Recebimento de juros		28.257.551	25.593.663
Pagamento de juros		(72.927)	(173.281)
Venda de títulos		134.505.472	117.665.502
Venda de moedas estrangeiras		(129.664.502)	(70.156.047)
Resgate (aplicação) de operações compromissadas		889.061	(189.175)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(54.505.399)	9.271.904
Aplicação de recursos sob administração externa		(617.526)	(13.277.223)
Resgate de depósitos passivos		(7.940.478)	(1.847.876)
Recebimento de créditos a receber		1.314.661	2.071.584
Recebimentos (pagamentos) decorrentes de operações com derivativos		25.410.209	(73.392.949)
Outros recebimentos		626.826	44.112
Fluxo de Caixa Líquido		(1.797.052)	(4.389.786)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		40.444.595	42.445.756
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.797.052)	(4.389.786)
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	27	16.667.244	2.388.625
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	55.314.787	40.444.595

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 18 de fevereiro de 2021, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 25 de fevereiro de 2021, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2. APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

O BCB não divulga as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais, pois não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, conforme restrição legal estabelecida no art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

2.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras

- IFRS 17 – Contratos de Seguros: em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguros, em substituição à IFRS 4, apresentada em 2004 como uma norma interina. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro que estejam no escopo da norma, com o objetivo de garantir que entidades que emitem esses contratos forneçam informações relevantes e que os representem fielmente em suas demonstrações financeiras. Essas informações fornecem base para que usuários de demonstrações financeiras avaliem o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2021. Não são esperados efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não emite contratos de seguro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo, observado o disposto na Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019 (Notas 31.1 e 41.1b).

3.2 Reconhecimento de receitas e despesas com juros

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 25).

3.3 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros não monetários classificados na categoria Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (Nota 3.4.4), cujos ganhos e perdas decorrentes de correção cambial são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renminbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Dólar Estadunidense	5,1964	4,0304	3,8745
Euro	6,3768	4,5298	4,4383
DES	7,4844	5,5733	5,3887
Iene	0,0504	0,0371	0,0353
Renminbi	0,7945	0,5789	0,5633
Libra Esterlina	7,0999	5,3260	4,9606

3.4 Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização;

- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade; ou
- c) o BCB não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não retém o controle sobre o ativo financeiro transferido.

O BCB realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos, do direito às receitas e responsabilidade pelas despesas. Nesses casos, os ativos não são baixados da contabilidade, sendo reclassificados para contas específicas.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 13) ou a pagar (Nota 19), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, na data do reconhecimento inicial, com base no modelo de negócio e nas características dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros, em uma das seguintes categorias:

- mensurados ao custo amortizado;
- ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para definir o modelo de negócio, o BCB avalia de forma agregada cada carteira de ativos, considerando, principalmente, as seguintes informações:

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração;
- os riscos que afetam o desempenho da carteira e a maneira como os riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros que não se qualificam para a baixa contábil não são consideradas vendas.

Para avaliar se os fluxos de caixa contratuais incluem apenas o pagamento de principal e de juros, 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e 'juros' são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado, além de outros riscos e custos básicos da operação, assim como uma margem de lucro.

Nessa avaliação, o BCB considera a existência de:

- termo contratual que possa ou evento contingentes que possam mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais;
- taxas variáveis;
- pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

- termos que limitam o direito do Banco a fluxos específico, como por exemplo, cláusulas baseadas em performance.

a) Custo Amortizado

Compreende os ativos financeiros não derivativos mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais (compostos exclusivamente de pagamentos de principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

Para investimentos em instrumentos patrimoniais, a Administração pode efetuar uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes. Os dividendos sobre esses investimentos são reconhecidos no resultado.

c) Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são classificados na categoria valor justo por meio do resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado. Esses ativos financeiros incluem, dentre outros, aqueles mantidos para negociação ou cujo desempenho é avaliado e reportado à Administração com base em seu valor justo.

A administração também pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um ativo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, puder eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos, e respectivos ganhos e perdas, em bases diferentes.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

<u>Ativo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	VJR - Bloomberg/Bolsas
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward e Swap de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Títulos	VJR - Bloomberg
Créditos a Receber	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	VJORA - Quotas e Ações

<u>Ativo em Moeda Local</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Custo amortizado
Derivativos - Swap cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Swap de Moedas e Equalização Cambial	VJR - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Receber	Custo amortizado
Depósitos Judiciais	Custo amortizado

<u>Passivo em Moedas Estrangeiras</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	VJR - Bolsas
Derivativos - Forward e Swap de Moedas	VJR - Modelo interno
Derivativos - TBA	VJR - Bloomberg
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

<u>Passivo em Moeda Local</u>	<u>Categoria / Fonte de informação</u>
Operações Contratadas a Liquidar	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Custo amortizado
Derivativos - Swap Cambial	VJR - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Swap de Moedas e Equalização Cambial	VJR - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Custo amortizado

3.4.5 Metodologia de avaliação

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor (ajuste ao valor recuperável).

O BCB considera, para avaliação do valor justo, o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes, utilizando-se sempre as informações econômicas mais recentes disponíveis na data do balanço.

Os valores justos dos derivativos-*forward* e do swap de moedas em moedas estrangeiras são calculados com base em modelos internos que utilizam os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela *Bloomberg*.

O valor justo do swap de moedas (leilão de linha) em moeda local é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros doméstica e os valores da curva de juros e do câmbio em dólar.

As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas pelo valor justo das quotas e ações correspondentes. No caso da participação no BIS, é utilizado o valor atual das ações do Organismo, que corresponde ao percentual da participação brasileira sobre o patrimônio do organismo. No caso da participação no FMI, o BCB adota o custo em DES (correspondente ao valor pago na integralização das quotas) como a melhor representação para o valor justo (Nota 3.3).

A operação de equalização cambial, vigente até 30.6.2019, era utilizada para hedge cambial e apresentava características semelhantes a uma operação de *swap*. O valor justo da operação era calculado diariamente com base em modelo interno estabelecido em portaria conjunta do BCB e do Ministério da Fazenda, que utilizava a taxa média ponderada da rentabilidade das reservas cambiais do BCB e a taxa média ponderada do custo de captação, que corresponde ao quociente entre a diferença entre as despesas e as receitas vinculadas ao passivo.

3.4.6 Receitas e despesas de juros.

A taxa de juros efetiva é calculada, na data do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, sobre o saldo contábil bruto do ativo ou sobre o custo amortizado do passivo, exceto para os ativos considerados inadimplentes (Nota 3.4.7), quando os juros passam a ser calculados sobre o saldo líquido (ativo menos perdas esperadas).

Os juros de ativos e passivos financeiros classificados nas categorias Custo Amortizado e VJORA são reconhecidos na demonstração de resultado como Receitas e Despesas de Juros.

3.4.7 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e de instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses, a não ser quando o risco de crédito do instrumento financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou que o instrumento financeiro já tenha sido comprado ou originado com problemas de recuperação de crédito. Nessas situações, as perdas de crédito são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro).

Nos casos de ativos financeiros que apresentarem deterioração do risco de crédito, a Administração pode assumir que esse risco não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se for determinado que o ativo financeiro possui baixo risco de crédito na data do balanço (assim definidos os ativos financeiros que possuam uma classificação externa de grau de investimento). Com isso, as perdas de crédito continuam a ser mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses.

O BCB considera mudanças no risco de inadimplência ao longo da vida esperada do ativo financeiro, e não mudanças na magnitude da perda, para avaliar se ocorreu aumento do risco de crédito. Como indicativos desse aumento tem-se:

- a) deterioração no risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial;
- b) alterações adversas que afetem negativamente o setor de atividade ao qual a contraparte está inserida e que podem se correlacionar com o não cumprimento das obrigações contratuais;
- c) problemas relacionados à gestão dos negócios da contraparte.

Adicionalmente, o BCB adota como parâmetro objetivo de aumento significativo no risco de crédito atrasos no pagamento a partir de 30 dias.

As receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil bruto do ativo. Nos casos de inadimplência, as receitas financeiras passam a ser calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor contábil líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito. Uma operação é considerada inadimplente quando verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias ou existem indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou a colaterais.

O valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita. Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita.

Dadas as características particulares dos títulos públicos federais que compõem a carteira do BCB, em especial o fato de fazerem parte da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), o risco de crédito atribuído a esses ativos é considerado imaterial, sendo a mesma premissa adotada para as demais operações cuja contraparte seja o Governo Federal.

Ativos financeiros representados por um elevado volume de operações de baixo valor são avaliados em bases coletivas. Para esses ativos é adotada uma abordagem de avaliação mais simplificada, baseada em informações sobre perdas de crédito históricas, sem prejuízo do exame de outros fatores que poderiam ajustar os dados históricos de forma a refletir os efeitos das condições atuais e futuras do ativo financeiro.

3.4.8 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5 Ouro Monetário

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6 Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte, contabilizados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos e obras de arte não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7 Provisões para pagamento de passivos

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As reavaliações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

3.8 Uso de premissas e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes da utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, uma estimativa é necessária para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5 e 33 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 38.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas, conforme detalhado na Nota 3.4.7.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Notas 3.7.1 e 21.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas biométricas e financeiras, conforme detalhado na Nota 21.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

O cálculo atuarial é efetuado com base nas informações e premissas referentes à data-base de 31 de outubro, e o BCB considera que não existe variação significativa entre essa data e a data do balanço que impacte esse cálculo.

3.9 Impacto da Covid-19 nas premissas e estimativas

A pandemia de Covid-19 acarretou impactos significativos na economia em todo o mundo, inclusive nas operações do Banco Central, que tomou diversas medidas (Nota 4) no enfrentamento da crise. Adicionalmente, tal situação impacta diretamente diversas premissas e estimativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis, especialmente quanto à taxas de juros, valor justo de ativos e *impairment*.

As estimativas e premissas utilizadas pelo BCB consideram as condições existentes em 31 de dezembro de 2020 e, podem variar significativamente dependendo da evolução da pandemia.

Os principais impactos da Covid-19 identificados em premissas e estimativas estão a seguir enumerados:

- a) Taxas de juros de longo prazo – o valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo e dos benefícios pós-emprego utilizam estimativas de taxas de juros de longo prazo que foram, e podem ainda, ser impactadas pelas incertezas da pandemia;
- b) Taxa de crescimento de custos médicos – a necessidade de isolamento social levou a uma redução no uso de serviços médicos eletivos e, desta forma, acarretou em uma redução na taxa média do crescimento dos custos médicos (Nota 21.2.3).

3.10 Uso de julgamento

No processo de aplicação de políticas contábeis, o BCB realiza julgamentos que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes. Esses julgamentos estão detalhados nos itens específicos desta nota, com destaque para:

- a) apresentação de fluxo de caixa de moedas estrangeiras, conforme nota 3.11;
- b) aplicação dos conceitos da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB para tratamento contábil do ouro monetário mantido pelo BCB, conforme nota 3.5; e

- c) definição dos critérios de avaliação do aumento significativo no risco de crédito de instrumentos financeiros, conforme nota 3.4.7.

3.11 Demonstração dos fluxos de caixa de moedas estrangeiras

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 5).

3.12 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12 – Impostos sobre a Renda.

4. COMBATE AOS EFEITOS DA CRISE CAUSADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Em Março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou epidemia global como resultado do avanço de Novo Coronavírus (Covid-19). A epidemia impactou significativamente todos os ramos da economia, especialmente quanto à liquidez.

Para diminuir esses impactos sobre a economia brasileira, o BCB vem adotando uma série de medidas para assegurar a liquidez do SFN e para fazer fluir o canal de crédito, de forma que os bancos tenham recursos suficientes e prontamente disponíveis para emprestar e para refinarar dívidas das pessoas e empresas mais afetadas pela crise.

Importante destacar que a maior parte dessas medidas envolve o uso de recursos privados, por meio, por exemplo, da redução de compulsórios e de requerimentos de liquidez e de capital, que leva a que parte dos recursos que antes eram depositados no BCB ou ficavam parados nas instituições possa ser utilizada em operações de crédito. Outras medidas têm o objetivo de facilitar e reduzir o custo da captação bancária.

Apenas uma pequena parcela das medidas, como empréstimos ou compra de ativos, envolve o uso de recursos públicos, por meio da aquisição de ativos ou da realização de empréstimo mediante garantia e com custo financeiro para os bancos, ressaltando que o BCB adota as precauções necessárias para se proteger quanto ao risco de crédito.

A seguir, um resumo das principais medidas adotadas pelo BCB no combate à crise causada pela Covid-19:

4.1 Medidas que impactam as demonstrações financeiras:

a) Empréstimo com lastro em debêntures e letras financeiras garantidas por operações de crédito (Nota 13.2.2):

O Banco Central concedeu empréstimos às instituições financeiras com lastro em debêntures (títulos privados), por meio da Linha Temporária Especial de Liquidez – Debêntures (LTEL Debêntures), e tendo como garantia ativos financeiros e valores mobiliários que integram o ativo da instituição financeira, por meio da Linha Temporária Especial de Liquidez - Letras Financeiras Garantidas (LTEL - LFG). A medida pretende assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, colaborando para o normal funcionamento do mercado de crédito.

b) Redução do compulsório sobre recursos a prazo (Nota 18):

Com a medida, o BCB reduziu a obrigatoriedade de os bancos manterem recolhidos R\$68 bilhões em depósitos compulsórios sobre recursos a prazo. A alíquota caiu de 25% para 17%. A redução é

temporária e disponibiliza mais liquidez para a economia, pois os bancos podem usar recursos que antes deixavam depositados no Banco Central. A nova liberação se soma ao montante de R\$50 bilhões já liberados a partir de 2 de março de 2020, decorrentes da redução anterior de 31% para 25%.

c) Redução da exigibilidade de depósito compulsórios sobre depósitos de poupança (Nota 18)

Da base de cálculo desse compulsório, passou a ser deduzido o valor concedido como crédito para capital de giro a empresas, limitado a 30% do valor da exigibilidade.

d) Redução do *spread* do nivelamento de liquidez

O *spread* do nivelamento de liquidez é o custo que as instituições financeiras pagam ao final do dia ao Banco Central para equacionar eventuais déficit momentâneos de liquidez, principalmente decorrentes de problemas operacionais. A redução, vigente a partir de março de 2020, visa minimizar o impacto sobre as atividades operacionais das instituições financeiras, causado pelas dificuldades impostas pelo trabalho remoto de grande parte da força de trabalho.

e) Operações de compra com compromisso de revenda (*Repos*) de títulos soberanos em dólar americano (Nota 9.1a):

O BCB passou a fazer operações de oferta de liquidez em dólares por meio da compra com compromisso de revenda (*repos*) de títulos soberanos do Brasil denominados em dólar (*Global Bonds*) de posse de instituições financeiras nacionais. Os títulos foram comprados pelo Banco Central com desconto de 10% em relação aos preços de mercado. A medida, que entrou em vigor em 18 de março de 2020, visou garantir o bom funcionamento dos mercados e teve sua utilização encerrada em julho de 2020.

f) Linha de Swap de liquidez em dólares americanos:

O BCB estabeleceu uma linha de swap de liquidez em dólares americanos no valor de US\$60 bilhões em cooperação com o Federal Reserve (Fed). A linha amplia a oferta potencial de dólares no mercado doméstico e não implica condicionalidades de política econômica, podendo ser utilizada para incrementar os fundos disponíveis para as atuações no mercado de câmbio pelo Banco Central. Até o momento, a linha não foi utilizada. O acordo de *swap* entre o BCB e o FED permanecerá em vigor até 31 de março de 2021.

g) Compra de títulos privados no mercado secundário

O BCB esteve autorizado, até 31 de dezembro de 2020, a efetuar essas operações com o objetivo de prover liquidez ao mercado de crédito privado e auxiliar na formação dos preços. Entretanto, durante esse período, o BCB não identificou necessidade desse tipo de atuação.

4.2 Medidas que não impactam as demonstrações financeiras:

a) Redução dos requerimentos de capital para instituições financeiras de pequeno porte

A medida tem o objetivo de aumentar a disponibilidade de recursos disponíveis às instituições financeiras, de forma a permitir a ampliação da oferta de crédito.

b) Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) oferece financiamento emergencial de folha de pagamento de pequenas e médias empresas

Com o objetivo de preservar empregos, foi disponibilizada uma linha de crédito emergencial para financiar, por dois meses, a folha de pagamentos de pequenas e médias empresas (PME). O valor total disponibilizado do crédito é de R\$ 40 bilhões, dos quais 85% provenientes do Tesouro Nacional e o restante das instituições financeiras participantes.

c) Suspensão temporária de distribuição de resultados e de aumento de remuneração de administradores de instituições financeiras

O objetivo é evitar o consumo de recursos que possam ser importantes para a manutenção do crédito e para a eventual absorção de perdas futuras.

4.3 Medidas adotadas pelo BCB visando a segurança e o bem estar dos seus servidores e colaboradores:

Adicionalmente, o BCB tomou medidas para garantir a segurança de seus servidores e colaboradores, ao tempo em que manteve o funcionamento regular de todas as suas atividades:

- a) Comunicação com os funcionários, visando a constante orientação específica para o trabalho e atendimento, conforme a evolução da doença no País;
- b) Suspensão de viagens internacionais e nacionais;
- c) Substituição de reuniões físicas por videoconferências e audioconferências;
- d) Reforço da higienização dos ambientes e espaços;
- e) Afastamento de servidores que apresentem sintomas, que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos ou oriundos do exterior;
- f) Priorização do trabalho remoto (home office) de acordo com a criticidade do processo e natureza do trabalho.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	669.300	175.897
Depósitos à Vista	24.492.894	17.609.735
Depósitos à Curtíssimo Prazo	30.152.593	22.658.963
Total	55.314.787	40.444.595

Correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 36 a 40). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3). Em relação ao caixa, o aumento decorreu principalmente da importação de moeda estrangeira em espécie com vistas a prover a rede bancária e as corretoras de câmbio sediadas no país.

6. OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira ocorre em até três dias.

Os saldos em moeda local em 31 de dezembro de 2020 decorrem de operações a liquidar no âmbito do SML.

7. DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 36 a 40).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, do aumento dos níveis de aplicação, resultante da troca de investimentos com prazos mais longos por investimentos com prazos mais curtos.

8. RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO EXTERNA

	31.12.2020	31.12.2019
Fundo administrado pelo BIS	21.637.495	15.379.672
Fundo de Índices (ETF)	25.983.380	16.751.184
Total	47.620.875	32.130.856

8.1 Fundo administrado pelo BIS

O fundo administrado pelo BIS refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIP), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, na modalidade BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

O valor das quotas é divulgado pelo próprio administrador e a precificação é realizada com base nos títulos públicos chineses constantes da carteira do fundo, cujos preços de mercado são divulgados nos provedores de informação (por exemplo, Bloomberg). Na data do balanço, é utilizada a última informação disponibilizada pelo administrador.

O BISIP CNY fornece exposição ao mercado de dívida soberana chinesa, sem cobertura da exposição à moeda CNY. O fundo tem meta de três anos de *duration* e, para minimizar custos de transação, os títulos em geral são mantidos até o vencimento.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. Nos casos em que o montante solicitado impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo, o BIS fornece liquidez imediata se o BCB aceitar o impacto negativo nos preços de mercado decorrente dessa retirada.

A variação no período decorreu, principalmente, da variação do valor justo pela alteração no preço da cota do fundo e da desvalorização do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3).

8.2 Fundos de Índice (ETF)

Os fundos de índice, representados por quotas de Exchange Traded Fund (ETF), são fundos de investimento negociados na bolsa de valores, atrelados a índices do mercado.

A variação no período decorreu, principalmente, da variação do valor justo pela alteração no preço da cota do fundo e da desvalorização do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3).

9. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

São operações em que ocorre uma compra à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista de títulos concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). Nessas operações, os títulos negociados são considerados garantias.

9.1 Em moedas estrangeiras

No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

	31.12.2020	31.12.2019
Compromisso de Revenda	<u>52.957.886</u>	<u>28.694.146</u>
Ativos vinculados em garantia	53.257.030	28.653.382
Compromisso de Recompra	<u>52.956.237</u>	<u>28.693.389</u>
Ativos vinculados em garantia (Nota 11.1)	52.122.357	28.113.803

a) Compra com compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia, pelo valor de mercado, conforme apresentado no quadro anterior, títulos emitidos por governos centrais. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BCB está autorizado a investir, conforme sua política de administração de riscos (Notas 36 a 40). As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

A variação no saldo decorreu do aumento da demanda por esse tipo de operação, que oscila de acordo com as condições de mercado, acrescida pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

No primeiro semestre de 2020, como medida de enfrentamento à crise decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o BCB passou a realizar, no mercado interno, operações em moeda estrangeira de compra com compromisso de revenda de títulos soberanos brasileiros denominados em dólares estadunidenses. Entendem-se como títulos soberanos, os títulos da Dívida Pública Federal externa (DPFe) emitidos pela República Federativa do Brasil (*Global Bonds*). Dado o caráter circunstancial e temporário dessas operações, sua utilização encerrou-se em julho de 2020.

b) Venda com compromisso de recompra

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

A variação no saldo dessas operações reflete a variação observada no saldo das operações de compra com compromisso de revenda realizadas no mercado externo (Nota 9.1a), uma vez que o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

9.2 Em moeda local

	31.12.2020	31.12.2019
Compromisso de Revenda	<u>19.307</u>	-
Ativos vinculados em garantia	19.947	-
Compromisso de Recompra	<u>1.235.813.755</u>	<u>951.507.560</u>
Ativos vinculados em garantia (Nota 11.2)	1.145.848.336	891.405.436
Com Livre Movimentação	185.555.236	110.304.324
Sem Livre Movimentação	960.293.100	781.101.112

As operações de compra com compromisso de revenda decorrem da atuação do BCB na execução da política monetária, bem como das operações relacionadas ao provimento de liquidez às instituições participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) (Nota 42).

Nas operações de venda com compromisso de recompra, são oferecidos em garantia títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é

estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete a atuação do BCB na execução da política monetária.

10. DERIVATIVOS

10.1 Em moedas estrangeiras

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações, seguindo a política de administração de risco descrita nas notas 36 a 40:

- a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices, *commodities* e moedas: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices, nos preços de *commodities* ou no valor da moeda em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são liquidadas diariamente por meio da conta de margem;
- c) *To Be Announced* (TBA): operações de compra e venda a termo de títulos lastreados em hipoteca (Mortgage-Backed Securities – MBS), no mercado de balcão organizado, com elevada liquidez;
- d) *swap* de moedas: operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, efetuadas no mercado externo.

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2020

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap de Moedas					
<u>1 - 6 meses</u>				=	<u>47.640</u>
Dólar Estadunidense	1.288.405	-	1.288.405	-	-
Euro	-	(1.052.164)	(1.052.164)	-	35.989
Libra Esterlina	-	(283.994)	(283.994)	-	11.651
Futuro de Índices					
<u>1 - 6 meses</u>				=	=
Dólar Estadunidense	2.513.470	-	2.513.470	-	-
Euro	1.131.873	-	1.131.873	-	-
Libra Esterlina	797.668	-	797.668	-	-
Futuro de Títulos					
<u>1 - 6 meses</u>				=	=
Dólar Estadunidense	-	(3.277.995)	(3.277.995)	-	-
Futuro de Commodities					
<u>1 - 6 meses</u>				=	=
Dólar Estadunidense	-	(100.852)	(100.852)	-	-
TBA (To be Announced)					
<u>1 mês</u>				<u>62.796</u>	=
Dólar Estadunidense	17.158.849	-	17.158.849	62.796	-
Total				62.796	47.640

Em 31.12.2019

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward de moeda					
<u>1 - 6 meses</u>					
Dólar Estadunidense	103.660	-	103.660	-	-
Libra Esterlina	-	(106.152)	(106.152)	-	2.556
Swap de Moedas					
<u>1 - 6 meses</u>					
Dólar Estadunidense	1.303.330	(3.296.982)	(1.993.652)	2.494	1.285
Euro	-	(747.409)	(747.409)	-	6.480
Iene	1.577.555	(557.100)	1.020.455	-	-
Libra Esterlina	1.755.535	-	1.755.535	41.489	-
Dólar Canadense	-	(1.644.431)	(1.644.431)	65.201	-
Coroa Norueguesa	1.709.025	-	1.709.025	-	-
Futuro de Índices					
<u>1 mês</u>					
Dólar Estadunidense	-	(11.789)	(11.789)	-	-
<u>1 - 6 meses</u>					
Dólar Estadunidense	582.838	-	582.838	-	-
Futuro de Títulos					
<u>1 - 6 meses</u>					
Dólar Estadunidense	12.666.500	-	12.666.500	-	-
TBA (To be Announced)					
<u>1 mês</u>					
Dólar Estadunidense	13.129.959	(373.925)	12.756.034	7.520	4.978
Total				116.704	15.299

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* e de *swap* de moedas não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos em moeda que totalizavam R\$ 394.400 em 31 de dezembro de 2020 (R\$124.518 em 31 de dezembro de 2019). Nas operações com TBA, não havia garantias constituídas em 31 de dezembro de 2020, pois as operações apresentavam resultado positivo no consolidado para cada contraparte (R\$1.996 em 31 de dezembro de 2019).

10.2 Em moeda local**Em 31.12.2020**

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap Cambial	<u>415.155.269</u>	-	<u>415.155.269</u>	<u>734.871</u>	<u>44.192</u>
1 mês	61.308.068	-	61.308.068	-	44.192
1 - 6 meses	204.889.252	-	204.889.252	501.926	-
6 - 12 meses	148.957.949	-	148.957.949	232.945	-
Swap de Moedas (Leilão de linha)	<u>33.355.124</u>	<u>(33.647.730)</u>	<u>(292.606)</u>	<u>195.763</u>	<u>538.628</u>
1 - 6 meses	33.355.124	(33.647.730)	(292.606)	195.763	538.628
Total	448.510.393	(33.647.730)	414.862.663	930.634	582.820

Em 31.12.2019

	Valor Nocial			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Swap Cambial	<u>218.620.130</u>	<u>(44.236.933)</u>	<u>174.383.197</u>	<u>876.061</u>	-
1 mês	45.587.217	(14.228.371)	31.358.846	108.669	-
1 - 6 meses	115.297.166	(30.008.562)	85.288.604	517.178	-
6 - 12 meses	57.735.747	-	57.735.747	250.214	-
Swap de Moedas (Leilão de linha)	<u>54.307.275</u>	<u>(54.807.519)</u>	<u>(500.244)</u>	<u>52.770</u>	<u>984.857</u>
1 mês	13.446.951	(13.666.994)	(220.043)	52.770	207.814
1 - 6 meses	40.860.324	(41.140.525)	(280.201)	-	777.043
Total	272.927.405	(99.044.452)	173.882.953	928.831	984.857

10.2.1 Swap cambial

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Os contratos são do tipo *Swap Cambial* com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic (taxa Selic) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3), na forma de um contrato padrão.

O BCB constitui margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 9.2), cujo montante totalizava R\$56.997.917 em 31 de dezembro de 2020 (R\$31.396.386 em 31 de dezembro de 2019) – Nota 11.2. Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Em 2020, o resultado das operações de *swap* cambial foi negativo em R\$40.986.203 (R\$7.743.792 negativos em 2019) – Nota 31.1.

Na posição comprada, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição vendida, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. Os ajustes diários em reais são corrigidos pela taxa Selic até a data de pagamento, uma vez que esses são recebidos apenas no dia útil seguinte ao cálculo.

10.2.2 Swap de moedas (leilão de linha)

Refere-se a operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda com recompra de moeda estrangeira no mercado interno, com o intuito de atender à demanda de dólares no mercado interno e assegurar níveis adequados de liquidez no SFN.

O BCB efetua duas modalidades distintas da operação de leilão de linha: a pré-fixada, na qual os valores em dólares a serem recomprados são fixados e os valores em reais são remunerados a uma taxa fixa, e a pós-fixada, na qual os dólares são remunerados pelo cupom cambial e os valores em reais são corrigidos pela taxa Selic.

Dadas suas características de troca de moedas, nessas operações não há constituição de garantias.

Em 2020, o resultado das operações de leilão de linha foi de R\$17.676.030 (R\$122.890 negativos em 2019).

11. TÍTULOS

11.1 Em moedas estrangeiras

Em 31.12.2020

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	9.205.876	63.615.680	108.067.725	1.265.486.593	134.882.225	1.581.258.099
Prefixado	6.121.614	60.581.242	101.563.596	1.175.672.660	49.867.188	1.393.806.300
Cupom Variável	-	1.733.359	1.041.092	-	-	2.774.451
Indexados à Inflação	3.084.262	1.301.079	5.463.037	89.813.933	85.015.037	184.677.348
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 9.1)	3.385.129	13.527.220	-	34.995.850	-	51.908.199
Prefixado	3.385.129	13.527.220	-	34.995.850	-	51.908.199
Indexados à Inflação	-	-	-	-	-	-
Títulos vinculados a garantias	-	-	-	214.158	-	214.158
Prefixado	-	-	-	214.158	-	214.158
Total	12.591.005	77.142.900	108.067.725	1.300.696.601	134.882.225	1.633.380.456

Em 31.12.2019

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	8.135.922	13.541.492	13.294.284	1.180.853.155	89.607.570	1.305.432.423
Prefixado	8.135.922	13.461.472	13.294.284	1.119.033.584	21.425.445	1.175.350.707
Cupom Variável	-	80.020	-	2.146.386	-	2.226.406
Indexados à Inflação	-	-	-	59.673.185	68.182.125	127.855.310
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 9.1)	-	7.936.333	3.418.023	16.742.099	-	28.096.455
Prefixado	-	7.936.333	3.418.023	13.813.829	-	25.168.185
Indexados à Inflação	-	-	-	2.928.270	-	2.928.270
Títulos vinculados a garantias	-	-	-	19.344	-	19.344
Prefixado	-	-	-	19.344	-	19.344
Total	8.135.922	21.477.825	16.712.307	1.197.614.598	89.607.570	1.333.548.222

Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez, sendo adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 36 a 40).

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2020	31.12.2019
Custo amortizado	1.577.114.216	1.310.399.131
Ajuste a valor justo	56.266.240	23.149.091
Contabilidade	1.633.380.456	1.333.548.222

A variação decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), compensada parcialmente pela venda de títulos no período.

11.2 Em moeda local

Em 31.12.2020

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	64.050.785	20.183.840	46.016.694	297.128.735	294.830.734	722.210.788
LTN	-	7.283.299	26.214.167	73.506.839	-	107.004.305
LFT	-	8.752.791	19.802.527	85.248.997	40.711.427	154.515.742
NTN-B	-	4.147.750	-	19.361.445	68.198.232	91.707.427
NTN-F	64.050.785	-	-	119.011.454	185.921.075	368.983.314
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 9.2)	-	67.747.610	175.591.892	622.578.698	279.930.136	1.145.848.336
LTN	-	29.002.841	63.377.616	179.167.691	-	271.548.148
LFT	-	14.703.733	112.214.276	286.297.373	32.829.974	446.045.356
NTN-B	-	24.041.036	-	141.466.193	229.752.704	395.259.933
NTN-F	-	-	-	15.647.441	17.347.458	32.994.899
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 10.2.1)	-	-	-	56.997.917	-	56.997.917
LFT	-	-	-	56.997.917	-	56.997.917
Títulos inegociáveis	205	-	-	-	53	258
NTN-P	205	-	-	-	53	258
Total	64.050.990	87.931.450	221.608.586	976.705.350	574.760.923	1.925.057.299

Em 31.12.2019

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	23.712.998	12.735.708	164.741.314	410.058.514	353.178.675	964.427.209
LTN	23.712.998	12.735.687	54.695.146	160.417.360	-	251.561.191
LFT	-	21	83.314.436	51.781.091	21	135.095.569
NTN-B	-	-	26.731.732	88.699.705	159.978.538	275.409.975
NTN-F	-	-	-	109.160.358	193.200.116	302.360.474
Títulos vinculados a operações compromissadas (Nota 9.2)	-	63.042.809	83.591.081	549.864.273	194.907.273	891.405.436
LTN	-	8.073.259	68.140.848	68.278.774	-	144.492.881
LFT	-	54.969.550	-	417.176.550	53.113.038	525.259.138
NTN-B	-	-	15.450.233	58.603.290	125.680.793	199.734.316
NTN-F	-	-	-	5.805.659	16.113.442	21.919.101
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 10.2.1)	-	-	-	31.396.386	-	31.396.386
LFT	-	-	-	31.396.386	-	31.396.386
Títulos inegociáveis	10	-	-	195	50	255
NTN-P	10	-	-	195	50	255
Total	23.713.008	75.778.517	248.332.395	991.319.368	548.085.998	1.887.229.286

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos

dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa Selic;
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na nota 41.1h), decorreu, principalmente, da incorporação de juros (Nota 25) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, destinada à cobertura do saldo a receber dos resultados da operação de equalização cambial referentes ao 2º semestre de 2018 e ao 1º semestre de 2019 (Nota 41.1h). Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

12. OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL (NOTA 41.1)

Créditos com o Governo Federal	31.12.2020	31.12.2019
Resultado de Equalização Cambial a ser Coberto	-	28.657.265
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.710	3.607
Total	3.710	28.660.872

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2020	31.12.2019
Conta Única do Tesouro Nacional	1.452.611.372	1.438.757.461
Resultado a Transferir	-	21.966.989
Remuneração da Conta Única a incorporar	1.920.952	1.522.423
Valores a recolher	92.577	79.307
Total	1.454.624.901	1.462.326.180

A diminuição dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, do recebimento dos valores que ainda restavam em aberto da operação de equalização (encerrada em 30 de junho de 2019), referentes aos resultados da operação no 2º semestre de 2018 e no 1º semestre de 2019.

No caso das obrigações com o Governo Federal, a redução está associada à não constituição de resultado a transferir ao Tesouro Nacional, em razão do resultado negativo no 2º semestre de 2020, compensada parcialmente pelo aumento do saldo da Conta Única no período.

13. CRÉDITOS A RECEBER**13.1 Em moedas estrangeiras**

	31.12.2020	31.12.2019
<i>New Arrangements to Borrow (NAB)</i>	1.424.366	1.396.243
<i>Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT)</i>	2.014.067	-
CCR	3.096.506	1.863.737
SML	3.523	1.379
Total	6.538.462	3.261.359

13.1.1 New Arrangements to Borrow (NAB)

O NAB é um arranjo de crédito entre o FMI e um grupo de países-membros, com o objetivo de prover recursos suplementares ao organismo para que possa prevenir ou lidar com uma deficiência do sistema monetário internacional, bem como com ameaça excepcional à estabilidade desse sistema. Conforme previsto em seu Convênio Constitutivo, o FMI pode propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 15), em termos e condições acertados entre as partes.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). Conforme decisão regulamentar do FMI em novembro de 2016, essas operações foram renovadas para um período adicional de cinco anos, a contar de novembro de 2017, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), compensados pela liquidação parcial dos créditos.

13.1.2 Poverty Reduction and Growth Trust (PRGT)

O PRGT é um fundo gerido pelo FMI com o objetivo de fornecer suporte financeiro subsidiado às economias de baixa renda, como parte das estratégias do organismo para a redução da pobreza. Os recursos para os empréstimos do PRGT são obtidos por meio de contratos de empréstimos bilaterais entre ele e os países membros, e são remunerados pelas mesmas taxas de juros aplicadas às operações entre os membros e o FMI.

O PRGT possui recursos financeiros que são aplicados de forma a manter a sustentabilidade financeira dos subsídios, permitindo que o diferencial entre os valores recebidos pelos credores e os montantes pagos pelos devedores seja coberto pelo mecanismo. Além disso, em caso de problemas de balanços de pagamentos do país contribuinte, este pode solicitar ao PRGT a recompra de suas notas emitidas.

O Brasil firmou o seu primeiro compromisso de participação em 2017, contudo os primeiros empréstimos só vieram a ocorrer em 2020.

13.1.3 Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)

O CCR, subscrito pelos bancos centrais dos países participantes da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), exceto Cuba, e pela República Dominicana, constitui-se em um sistema de pagamentos voltado para as operações de comércio da região. Baseado em um sistema de Liquidação Diferida pelo Líquido (LDL), ao amparo do CCR são cursados e compensados pagamentos internacionais entre os bancos centrais membros, de modo que, ao final de cada quadrimestre (período de compensação multilateral), somente se transfere ou se recebe, segundo resulte deficitário ou superavitário, o saldo global do banco central de cada país perante os demais.

A remuneração dos ativos e passivos é feita com base na taxa de juros do CCR, informada pelo banco agente (Banco Central do Peru) no início da segunda quinzena do último mês do quadrimestre em curso.

O BCB anunciou a sua saída do CCR em abril de 2019, de forma que não realizará novas operações no âmbito do convênio, mas mantém os direitos e deveres constituídos, ressaltando-se a existência apenas de operações de exportação brasileira habilitadas no sistema, com fluxos passíveis de trânsito no CCR até 2027.

O BCB não garante o pagamento aos exportadores brasileiros no caso da inadimplência do banco central do importador - as regras do CCR preveem que o BCB só efetue o repasse dos recursos às instituições financeiras brasileiras após o efetivo recebimento do crédito pelo Banco. Assim, o BCB não está sujeito a risco de crédito decorrente das operações que transitam no sistema.

13.2 Em moeda local

	31.12.2020	31.12.2019
Instituições em Liquidação Extrajudicial	23.547.643	24.657.353
Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL)	67.521.624	-
Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)	860.808	748.562
Outros	219.163	245.209
Total	92.149.238	25.651.124

13.2.1 Instituições em Liquidação Extrajudicial

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. As prestações mensais passarão a ser atualizadas pela Selic caso ocorra uma das seguintes situações: (i) seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, (ii) seja caracterizada massa superavitária ou (iii) haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento da liquidação extrajudicial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Considerando as características dessas operações, as perdas desses créditos são mensuradas como perdas permanentes de crédito esperadas (perdas de crédito esperadas para toda a vida do ativo financeiro), e suas receitas financeiras são calculadas aplicando-se a taxa de juros efetiva sobre o valor líquido do ativo, isto é, deduzido das perdas de crédito.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos contempla a estimativa de inadimplência no fluxo do contrato de parcelamento, considerando o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos

fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte. O modelo ainda prevê a utilização de cenários alternativos, ponderados pela probabilidade de ocorrência, que possam afetar a capacidade de pagamento das instituições.

31.12.2020

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	20.985.866	(2.306.290)	18.679.576
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	6.928.525	(2.240.282)	4.688.243
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	193.751	(13.927)	179.824
Total	28.108.142	(4.560.499)	23.547.643

31.12.2019

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	22.290.765	(3.195.182)	19.095.583
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	7.639.332	(2.282.176)	5.357.156
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	231.932	(27.318)	204.614
Total	30.162.029	(5.504.676)	24.657.353

A variação dos saldos observada no período decorre de baixas por recebimento das parcelas, reconhecimento de juros e de ajustes no valor recuperável desses créditos, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Saldo inicial	24.657.353	24.824.075
Movimentação	(1.109.710)	(166.722)
Recebimentos	(4.035.877)	(3.723.948)
Juros	1.981.990	1.640.521
Ajuste a valor recuperável	944.177	1.916.705
Saldo final	23.547.643	24.657.353

13.2.2 Linha Temporária Especial de Liquidez (LTEL)

Referem-se às operações realizadas pelo BCB com o intuito de assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro e no mercado secundário de dívida corporativa, colaborando, dessa forma, para o normal funcionamento do mercado de crédito e para a mitigação dos reflexos da propagação do novo coronavírus (Covid-19). Essas operações foram instrumentalizadas por meio de duas linhas de crédito: Linha Temporária Especial de Liquidez – Debêntures (LTEL-Debêntures) e Linha Temporária Especial de Liquidez – Letras Financeiras Garantidas (LTEL-LFG).

A LTEL-Debêntures refere-se a créditos concedidos a instituições financeiras mediante a entrega de debêntures adquiridas no mercado secundário e a vinculação do saldo de recolhimentos

compulsórios mantidos no Banco Central como garantia. A operação teve encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,1% ao ano e prazo máximo de 125 dias úteis, prorrogáveis por igual período. A linha esteve disponível para contratação até 30 de abril de 2020 e todas as operações foram liquidadas até 16 de outubro de 2020.

A LTEL-LFG refere-se a linha de crédito disponível a bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, caixas econômicas e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante a entrega de Letra Financeira Garantida (LFG) emitida pelo tomador a favor do Banco Central, sendo a garantia constituída por uma cesta de ativos financeiros ou valores mobiliários cedidos fiduciariamente ao BCB em momento anterior à emissão da LFG. A operação tem encargos diários correspondentes à taxa Selic acrescida de 0,6% ao ano. Essa linha possui prazo máximo de 359 dias corridos e esteve disponível para contratação até 31 de dezembro de 2020.

A metodologia de avaliação do valor recuperável desses créditos considera as probabilidades de inadimplência estabelecidas pela agência Moody's para cada classificação de risco atribuída à contraparte, bem como uma expectativa do valor recuperável dos ativos garantidores, ajustada por um deságio que incorpora as perdas de valor desses ativos em situações de estresse. A classificação de risco da contraparte é efetuada com base em um modelo interno de classificação, o qual avalia a situação de solvência da instituição financeira devedora a partir de informações econômico-financeiras.

Não houve, desde o reconhecimento inicial dos créditos, qualquer evidência objetiva de perda ou aumento significativo no risco de crédito das contrapartes na operação de forma que, à luz do IFRS 9, todas as perdas de crédito são mensuradas como perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1).

31.12.2020

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Recuperável	Saldo	Garantias
LTEL-LFG	67.839.202	(317.578)	67.521.624	112.535.010
Total	67.839.202	(317.578)	67.521.624	112.535.010

13.2.3 Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus)

Corresponde ao saldo de superávit do Plano Básico de Benefícios (PBB), administrado pela Fundação (Nota 41.2) revertido ao Patrocinador, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos até a data do efetivo saque pelo Banco Central.

A variação do crédito com a Centrus observada no período decorreu da destinação do superávit de 2016 do Plano Básico de Benefícios (PBB), conforme aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 710, de 16 de outubro de 2020, e da incorporação de juros (Nota 41.2), compensadas parcialmente pela transferência de parcelas do valor a receber, conforme solicitação do BCB.

14. OURO MONETÁRIO

	31.12.2020	31.12.2019
Custo	11.350.787	8.803.828
Ajuste a valor justo	9.960.276	4.481.647
Contabilidade	21.311.063	13.285.475

O BCB mantém parte das reservas internacionais do País em ouro monetário - ouro mantido pelas autoridades monetárias como ativos de reserva.

A variação se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e do aumento do preço do ouro no mercado internacional nesse período (Nota 28).

15. PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,22% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IFRS 9.

Esses ativos são classificados na categoria Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, por designação da Administração, uma vez que não são mantidos para negociação e a participação do BCB possui caráter estratégico e permanente.

	31.12.2020	31.12.2019
Fundo Monetário Internacional	82.642.193	61.539.826
<i>Bank for International Settlements</i>	28.066	138.652
Total	82.670.259	61.678.478

O valor justo das quotas do FMI, correspondente ao custo em DES, é calculado pelo valor, em Reais, da participação do Brasil no organismo. A variação do saldo dessa participação deve-se à depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

A variação do saldo da participação no BIS decorreu de alteração na metodologia de apuração do valor justo da participação. O BCB vinha adotando o custo em DES (decorrente do valor pago na integralização original) como a melhor representação para o valor justo, em função de não existir um mercado ativo para essas ações e considerando o disposto na IFRS 9, § B5.2.3. No entanto, após nova análise e consulta às práticas de outros bancos centrais, o BCB optou por adotar, como valor justo, o valor atual das ações do BIS, correspondente ao percentual da participação brasileira sobre o patrimônio do organismo. A alteração, decorrente de mudança de estimativa, foi efetuada de forma prospectiva, conforme os preceitos da IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros.

16. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

	2020				Total
	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	
Saldo em 31.12.2019	<u>248.091</u>	<u>439.324</u>	<u>83.808</u>	<u>30.204</u>	<u>801.427</u>
Custo	248.091	604.505	301.848	30.204	1.184.648
Depreciação acumulada	-	(165.181)	(218.040)	-	(383.221)
Provisão para Perdas	-	-	-	-	-
Movimentação em 2020	<u>(4.262)</u>	<u>(11.532)</u>	<u>(12.923)</u>	<u>-</u>	<u>(28.717)</u>
Incorporações/Aquisições/Construções	-	-	11.089	-	11.089
Venda/Baixas	(4.262)	(269)	(7.461)	-	(11.992)
Ajuste de Provisão para Perdas	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(11.263)	(23.989)	-	(35.252)
Baixa de Depreciação	-	-	7.438	-	7.438
Saldo em 31.12.2020	243.829	427.792	70.885	30.204	772.710

2019

	Metals preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2018	18.017	252.081	442.166	100.333	30.204	842.801
Custo	19.371	252.081	593.919	312.679	30.204	1.208.254
Depreciação acumulada	-	-	(151.753)	(212.346)	-	(364.099)
Provisão para Perdas	(1.354)	-	-	-	-	(1.354)
Movimentação em 2019	(18.017)	(3.990)	(2.842)	(16.525)	-	(41.374)
Incorporações/Aquisições/Construções	805	-	12.237	8.844	-	21.886
Venda/Baixas	(18.741)	(3.990)	(1.651)	(19.675)	-	(44.057)
Ajuste de Provisão para Perdas	(81)	-	-	-	-	(81)
Depreciação	-	-	(14.568)	(25.119)	-	(39.687)
Baixa de Depreciação	-	-	1.140	19.425	-	20.565
Saldo em 31.12.2019	-	248.091	439.324	83.808	30.204	801.427

17. OUTROS ATIVOS

	31.12.2020	31.12.2019
Em Moeda Local	1.072.927	1.870.778
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2.1)	1.048.075	1.847.521
Outros	24.852	23.257
Total	1.072.927	1.870.778

18. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2020	31.12.2019
Em Moeda Local	419.134.033	449.646.341
Recursos à vista	39.758.055	35.901.522
Recursos a prazo	206.663.280	244.329.028
Depósitos de poupança	149.201.066	168.507.343
Conta Pagamento Instantâneo (Conta PI)	21.463.168	-
Outros	2.048.464	908.448
Total	419.134.033	449.646.341

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia e são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos, representando um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- sobre recursos à vista: alíquota de 21%, sem remuneração;
- sobre recursos a prazo: alíquota de 17%, remunerados pela taxa Selic;

c) sobre depósitos de poupança: alíquota de 20%, remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic.

Dando continuidade ao processo de simplificação nas regras dos recolhimentos compulsórios e harmonização dos procedimentos operacionais das instituições financeiras e do BCB, em março de 2020 ocorreu a redução da alíquota aplicada sobre recursos a prazo (de 31% para 25%). Posteriormente, como medida de combate aos efeitos da crise do novo coronavírus, a alíquota caiu de 25% para 17% (Nota 4.1b).

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras observada no período decorreu, principalmente, da redução da alíquota do compulsório sobre recursos a prazo ocorrida durante o ano e da inclusão de deduções nos compulsórios a prazo e poupança como medidas associadas ao combate aos efeitos da crise causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), parcialmente compensadas pelo aumento dos valores sujeitos a recolhimento.

Em 2020, o BCB promoveu a implantação do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), meio de pagamento no qual os recursos são transferidos entre as contas bancárias dos usuários instantaneamente, em qualquer dia e horário, inclusive em operações entre diferentes instituições. Como consequência, para operacionalizar no sistema, as instituições participantes constituíram depósitos em conta específica no BCB (Conta de Pagamento Instantâneo – Conta PI), utilizada na liquidação das operações.

Os recolhimentos compulsórios e voluntários sobre recursos à vista e a conta PI, juntamente com o Meio Circulante (Nota 22), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2020, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram um aumento de R\$3.856.533 (redução de R\$1.180.270 em 2019).

19. CRÉDITOS A PAGAR

	31.12.2020	31.12.2019
Em Moedas Estrangeiras	24.856.936	18.136.959
Alocações de DES	21.611.646	16.111.342
CCR	3.245.290	2.025.617
Em Moeda Local	377.834	384.271
Total	25.234.770	18.521.230

19.1 Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

O saldo das operações no CCR refere-se ao valor que o BCB tem a pagar às instituições financeiras brasileiras que operam no âmbito do convênio, ressaltando sempre que esse passivo só é devido após o efetivo recebimento do crédito pelo BCB do banco central do país devedor (Nota 13.1.3).

19.2 Em moeda local

Os créditos a pagar em moeda local referem-se principalmente a salários e a precatórios a pagar.

20. DEPÓSITOS DE ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se à redução do montante depositado, compensado parcialmente pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

21. PROVISÕES

	31.12.2020	31.12.2019
Ações Judiciais	9.594.792	9.093.294
Passivo Atuarial	36.795.277	42.028.305
Outras	33.429	32.077
Total	46.423.498	51.153.676

21.1 Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 9.288 ações em 31 de dezembro de 2020 (2.743 no polo ativo, 6.361 no polo passivo e 184 tendo o BCB como parte interessada) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2019, o total era de 9.700 ações, sendo 2.839 no polo ativo, 6.695 no polo passivo e 166 tendo o BCB como parte interessada).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%.

Em 31 de dezembro de 2020 foram contabilizadas provisões para 830 ações (855 em 31 de dezembro de 2019). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta dessas provisões durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Saldo Inicial	9.093.294	8.829.693
Movimentação	501.498	263.601
(+) Constituição	1.185.664	679.278
(-) Reversão	(651.296)	(372.892)
(-) Transferência para Precatório	(31.280)	(39.962)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(1.590)	(2.823)
Saldo Final	9.594.792	9.093.294

Os valores das ações judiciais são corrigidos, em geral, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros, à exceção das ações trabalhistas (TR mais juros) e fiscais (taxa Selic), conforme disposto no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal (MCJF).

Em atendimento aos requisitos da IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o BCB apresentava, até as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2019, o fluxo esperado para a liquidação das provisões para ações judiciais, considerando para tanto, o prazo médio histórico de encerramento de ações da mesma natureza e jurisdição.

Entretanto, a comparação entre os fluxos projetados e os efetivamente realizados vinha demonstrando que a metodologia utilizada não espelhava com a mínima confiabilidade a situação real e, portanto, a divulgação dessa projeção poderia induzir os usuários contábeis a erros de avaliação.

Em razão da elevada imprevisibilidade dos processos no sistema judiciário brasileiro, não foi possível estabelecer metodologia alternativa que produzisse informações consistentes e confiáveis e, dessa forma, o BCB decidiu por não apresentar essa publicação a partir desta data.

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2020	31.12.2019
Regimes especiais	1.830.903	2.151.877
Ações de servidores	5.086.163	4.962.566
Planos econômicos	942.721	943.765
Relações contratuais	740.802	697.379
Títulos Públicos	713.908	255.231
Outros	280.295	82.476
Total	9.594.792	9.093.294

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2020 havia 852 ações (883 em 31 de dezembro de 2019) nessa situação, totalizando R\$5.987.152 (R\$6.351.151 em 31 de dezembro de 2019). Em 2020, a maior parte desse valor refere-se a regimes especiais de resolução para instituições financeiras, no montante de R\$5.324.167 (R\$4.751.249 em 2019).

21.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 3.7.2), a seguir apresentados. Para os planos de benefício definido, foi identificada a existência de riscos atuariais e financeiros, o que determina o reconhecimento de uma provisão conforme prescrito na IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Nesse caso, a obrigação do BCB é calculada anualmente por atuário independente, de forma segregada para cada plano, utilizando a metodologia da Unidade de Crédito Projetada.

Os cálculos são efetuados com data-base de 31 de outubro, e os valores apresentados são ajustados pelos eventos financeiros ocorridos dessa data até a data do balanço, especialmente quanto ao pagamento de benefícios, contribuições e distribuição de superávit, de forma a demonstrar a melhor estimativa possível para essas obrigações.

21.2.1 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Compreende o Plano Básico de Benefícios (PBB), plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990, estando assim em processo de extinção.

O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos. O valor dos benefícios considera o tempo de contribuição e o valor do salário à época da aposentadoria, com as devidas atualizações desde a data da concessão.

A gestão da Centrus observa a legislação em vigor, especialmente o previsto nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), sendo seu Conselho Deliberativo composto por seis membros: três eleitos pelos participantes e três indicados pelo patrocinador, inclusive o seu Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

Por tratar-se de plano de benefícios definidos, o BCB está exposto a riscos atuariais e financeiros, compartilhados pelos participantes. Importante destacar que, desde 2008, o plano encontra-se

com superávit atuarial, o que determinou que as alíquotas de contribuição fossem reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes.

21.2.2 Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões no âmbito do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (RJU), de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são calculados levando-se em conta um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição, cabendo esclarecer que, no caso dos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013 e daqueles que fizeram a opção pela migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC), os benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, uma vez que o BCB é responsável pelo pagamento da obrigação, na forma do §1º do art. 185 da Lei nº 8.112, de 1990, está exposto aos riscos atuariais e financeiros do pagamento desses benefícios.

21.2.3 Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes, conforme previsto na Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação. Cabe ao BCB a cobertura de eventuais déficits ocorridos no plano, expondo a Instituição aos riscos atuariais e financeiros decorrentes da manutenção dos benefícios.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios, e que é administrado por equipe definida pelo BCB. Adicionalmente, o Faspe possui um Comitê Gestor, composto por 6 membros efetivos e 3 suplentes, sendo 3 membros efetivos indicados pelo patrocinador e os demais membros efetivos e suplentes eleitos pelos participantes, a quem cabe a gestão estratégica do programa, em conjunto com o BCB.

21.2.4 Benefícios de assistência à saúde – Ação Judicial – Celetistas

Trata-se de benefícios a um grupo de servidores (e seus dependentes) do BCB, aposentados anteriormente ao RJU no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que obtiveram na Justiça o direito a manter os benefícios assistência à saúde sem nenhum tipo de contribuição financeira, conforme as regras do plano vigentes no momento de sua aposentadoria, que previa que o BCB custearia integralmente o plano de saúde.

A fim de aumentar a transparência relacionada às obrigações e riscos associados a esse benefício, a partir de 2020 o BCB passa a segregar as informações relacionadas aos benefícios de assistência à saúde dessa grupo de servidores, as quais anteriormente eram apresentadas em conjunto com o plano Faspe.

21.2.5 Cálculos atuariais

a) Valor do Passivo/Ativo atuarial

Cálculo da Provisão	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais	2.237.602	31.969.178	5.216.109	26.728	2.250.211	34.675.686	7.468.124
(-) Valor justo dos ativos do plano	(4.770.216)	-	(416.738)	-	(6.380.529)	-	(115.505)

Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.532.614)	31.969.178	4.799.371	26.728	(4.130.318)	34.675.686	7.352.619
Ativo acima do teto	1.484.539	-	-	-	2.282.797	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.048.075)	31.969.178	4.799.371	26.728	(1.847.521)	34.675.686	7.352.619

O ativo atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 17). De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e Resolução nº 30, do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), de 10 de outubro de 2018), a reversão do superávit atuarial ao patrocinador deve observar a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência.

b) Valor presente da obrigação

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.250.211	34.675.686	7.468.124	-	2.048.054	31.446.133	6.505.847
(+) Custo do serviço corrente	-	153.544	136.331	-	-	180.020	186.666
(+) Custo de juros sobre obrigações	176.748	2.439.104	530.315	2.986	220.766	3.027.247	625.798
(-) Benefícios pagos	(366.227)	(1.827.014)	(282.427)	(6.186)	(390.703)	(1.804.939)	(345.577)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	199.981	-	-	-	138.127
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	176.870	(3.472.142)	(2.796.641)	(9.646)	372.094	1.827.225	357.263
(-) Reclassificação passivo atuarial	-	-	(39.574)	39.574	-	-	-
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.237.602	31.969.178	5.215.109	26.728	2.250.211	34.675.686	7.468.124

c) Valor presente dos ativos

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	6.380.529	-	115.505	-	5.506.250	-	129.188
(-) Benefícios pagos	(366.227)	(1.827.014)	(282.427)	(6.186)	(390.703)	(1.804.939)	(345.577)
(+) Contribuições de participantes	-	-	199.981	-	-	-	138.127
(+) Contribuições do patrocinador (Nota 41.4)	-	-	378.907	-	-	-	145.869
(+) Custo de juros sobre investimentos	443.486	-	4.603	-	542.032	-	8.896
(+) Aporte para pagamento de benefícios	-	1.827.014	-	6.186	-	1.804.939	-
(-) Destinação de superávit do plano	(197.921)	-	-	-	(242.256)	-	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(1.489.651)	-	169	-	965.206	-	39.002
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.770.216	-	416.738	-	6.380.529	-	115.505

d) Composição dos ativos dos planos

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Cotados em mercado ativo	92,7%	-	96,6%	-	98,6%	-	79,5%
Títulos Públicos Federais	72,6%	-	96,6%	-	89,1%	-	79,5%
Investimento em Ações	0,4%	-	-	-	1,7%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	19,7%	-	-	-	7,8%	-	-
Não cotados em mercado ativo	7,3%	-	3,4%	-	1,4%	-	20,5%
Investimentos Imobiliários	1,2%	-	-	-	1,1%	-	-
Outros	6,1%	-	3,4%	-	0,3%	-	20,5%
Total	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	-	100,0%

e) Valores reconhecidos no resultado

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas							
Custo do serviço corrente	-	153.544	136.331	-	-	180.020	186.666
Despesas (Receitas) de Juros							
Custo de juros	(266.738)	2.439.104	525.712	2.986	(321.266)	3.027.247	616.902

f) Valores reconhecidos no Patrimônio Líquido

Reavaliações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(4.430.622)	(14.437.979)	(3.417.323)	-	(4.655.393)	(12.610.754)	(3.099.062)
Ganho (perda) atuarial	(176.870)	3.472.142	2.796.641	9.646	(372.094)	(1.827.225)	(357.263)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(1.489.651)	-	169	-	965.206	-	39.002
Mudanças no efeito do teto do ativo	798.258	-	-	-	(368.341)	-	-
Saldo Final	(5.298.885)	(10.965.837)	(620.513)	9.646	(4.430.622)	(14.437.979)	(3.417.323)

g) Premissas atuariais e financeiras

Premissas	31.12.2020				31.12.2019		
	Centrus	RJU	Faspe	CLT	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras							
Taxa de desconto (*)	5,59%	7,13%	7,39%	6,10%	6,51%	6,95%	7,11%
Taxa de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,75%	3,75%	3,75%
Alíquota de contribuição do servidor	-	-	1a5%	-	-	-	1a5%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	1a5%	-	-	-	1a5%
Expectativa de crescimento salarial	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	6,53	-	-	-	11,20%
Não Financeiras							
Quantidade de servidores ativos	-	3.567	3.640	-	-	3.646	3.370
Quantidade de servidores inativos	445	5.435	5.487	49	497	5.433	5.850
Quantidade de pensionistas	758	817	1.405	86	763	768	1.357
Quantidade de beneficiários	-	-	30.121	206	-	-	30.564
Média de serviço passado (anos)	-	17,0	-	-	-	16,2	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	17,7	-	-	-	20,0	-
Idade média de servidores ativos	-	48	49	-	-	47	47
Idade média de servidores inativos	86	70	72	89	85	69	70
Idade média de pensionistas	79	61	70	81	78	60	69
Mortalidade geral	BR- EMSsb- v.2015 (Susep)	BR-EMSsb- v.2015 (Susep) desagravada em 23%	BR- EMSsb- v.2015 (Susep)	BR- EMSsb- v.2015 (Susep)	BR- EMSsb- v.2015 (Susep)	BR-EMSsb- v.2015 (Susep) desagravada em 23%	BR- EMSsb- v.2015 (Susep)
Mortalidade de inválidos	GAM-71	RP-2000 Disabled	não se aplica	não se aplica	GAM-71	RP-2000 Disabled	não se aplica
Entrada em invalidez	não se aplica	Light Forte desagravada em 89%	não se aplica	não se aplica	não se aplica	Light Forte desagravada em 89%	não se aplica

- Taxa de desconto – a taxa real de juros utilizada tem como referência as NTN-B com prazos compatíveis com as obrigações dos planos. A taxa é determinada com base nas taxas reais de negociação desses títulos, considerando-se prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de duration.
- Taxa de inflação – É a taxa média da meta de inflação definida pelo CMN para os próximos três anos
- Expectativa de crescimentos salarial – Para o cálculo da taxa real de crescimento salarial, a projeção de crescimento real dos salários do RJU resultou em taxas reais negativas. Contudo, nos cálculos atuariais, foi considerada a taxa real de 0%, a fim de se manter uniformidade com as práticas adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), uma vez que a legislação aplicável a essas entidades não permite a utilização de taxa de crescimento real negativa. Para o plano da Centrus, a taxa de crescimento salarial não é aplicável, pois não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos.
- Taxa de tendência de custos médicos – Considera a evolução média dos custos médicos nos últimos 5 anos.

h) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo uma das premissas atuariais a determinadas variações, mantendo-se todas as demais constantes. Importante destacar que existe correlação entre as premissas que não são captadas com essa forma de projeção. A tabela a seguir apresenta o impacto no valor das obrigações atuariais tendo em vista o reflexo da análise de sensibilidade para as principais premissas:

	Custos Médicos		Taxa de Juros		Crescimento Salarial	
	+1%	-1%	+2%	-2%	+2%	-2%
Centrus	-	-	(266.577)	337.536	-	-
RJU	-	-	(6.553.867)	10.010.179	596.405	-
Faspe	839.034	(676.038)	(1.233.951)	1.998.783	-	-
CLT	2.293	(1.973)	(3.731)	5.270	-	-

i) Outras informações

- Em relação ao plano de benefício definido da Centrus, o BCB utiliza métodos e premissas distintas das utilizadas pela Fundação em seus cálculos atuariais, que podem resultar em diferenças nos valores apurados. Essas diferenças de metodologia decorrem dos normativos observados por cada entidade. Enquanto o BCB segue as definições e procedimentos previstos na IAS 19, a Centrus observa às normas emanadas do Ministério da Economia (ME), por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Previc. As principais diferenças referem-se à metodologia de avaliação dos ativos, às tábuas atuariais utilizadas e às taxas de juros.
- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2021, relativamente aos benefícios pós-emprego, será de R\$196.642.
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos e duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Duration ⁽¹⁾	Fluxo de Pagamentos Projetados para os Próximos 10 Anos ⁽²⁾					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026 - 2030
Centrus	6,7	350.617	323.242	296.859	271.287	246.727	904.566
RJU	15,8	1.711.615	1.714.411	1.713.390	1.716.384	1.721.069	8.789.151
Faspe	19,2	172.337	176.865	181.480	187.368	192.641	1.046.237
CLT	9,7	3.502	3.129	2.788	2.486	2.256	8.240

⁽¹⁾ Duração média ponderada da obrigação em anos.

⁽²⁾ Valores sem desconto a valor presente.

21.2.6 Plano de contribuição definida

O BCB é patrocinador dos seguintes planos de contribuição definida, nos quais não existe reconhecimento de provisão:

a) Funpresp-Exe

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério da Economia (ME), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores titulares de cargo efetivo. O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

- participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior a esse teto; e
- participante ativo alternativo, caso não esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribuição igual ou inferior a esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2020, o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$22.053 (R\$20.400 em 2019).

b) Plano de Contribuição Definida (PCD)

Concebido para atender aos dispositivos do art. 14 da Lei nº 9.650, de 1998, o PCD é um plano de contribuição definida gerido pela Centrus, destinado à complementação de aposentadorias de servidores e dirigentes do BCB.

O BCB exerce patrocínio não contributivo e, portanto, não aporta contribuições ao PCD. Assim, o valor do benefício pós-emprego considera exclusivamente as contribuições dos participantes, correspondentes a um percentual do seu salário de participação, observado o limite mínimo de 3%.

22. MEIO CIRCULANTE

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	8.539.481.833	363.113.832	7.091.110.334	273.638.771
R\$1,00	148.687.003	148.687	148.733.637	148.734
R\$2,00	1.510.207.913	3.020.416	1.415.069.046	2.830.138
R\$5,00	677.304.354	3.386.522	615.736.844	3.078.684
R\$10,00	681.794.450	6.817.945	607.004.357	6.070.044
R\$20,00	955.838.622	19.116.772	758.508.897	15.170.178
R\$50,00	2.625.557.529	131.277.876	2.165.295.229	108.264.761
R\$100,00	1.886.727.781	188.672.778	1.380.762.324	138.076.232
R\$200,00	53.364.181	10.672.836	-	-
Moedas	27.856.356.756	7.323.654	27.009.037.062	7.042.867
R\$0,01	3.191.178.998	31.912	3.191.181.836	31.912
R\$0,05	7.084.207.615	354.210	6.828.095.109	341.405
R\$0,10	7.343.404.199	734.340	7.147.023.224	714.702
R\$0,25	3.219.134.947	804.784	3.125.270.873	781.318
R\$0,50	3.240.047.416	1.620.024	3.087.873.412	1.543.937
R\$1,00	3.778.383.581	3.778.384	3.629.592.608	3.629.593
Comemorativas	-	3.550	-	3.547
Total		370.441.036		280.685.185

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2020, uma elevação de 32% quando comparado com 31 de dezembro de 2019, maior variação anual dos últimos 18 anos. A elevação refletiu o efeito combinado das medidas de mitigação à pandemia de Covid-19, com significativa transferência direta de renda para famílias, e do patamar historicamente baixo da taxa Selic, que reduz o custo de oportunidade de retenção de numerário por parte de empresas e famílias.

Em 2020, foi efetuado o lançamento da cédula de R\$200, com o objetivo de atender as necessidades de numerário decorrente das medidas de combate aos efeitos da pandemia de Covid-19.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios e voluntários sobre recursos à vista e a Conta PI (Nota 18), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Saldo inicial	280.685.185	264.967.669
Movimentação	89.755.851	15.717.516
(+) Emissões	206.733.717	286.658.928
(-) Recolhimento	(116.977.866)	(270.941.412)
Saldo final	370.441.036	280.685.185

As despesas com a administração do meio circulante são reconhecidas no resultado do período e registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 30). Os valores realizados nos exercícios de 2019 e 2020 são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Aquisição de numerário	808.416	706.730
Acondicionamento e guarda de numerário	101.506	98.499
Distribuição de numerário	45.545	33.472
Seleção de numerário	9.506	12.710
Destruição de numerário	1.960	2.042
Outros	505	19
Total de despesas com o Meio Circulante	967.438	853.472

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio original do BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$137.099.095.

23.2 Reserva de Resultados

Constituída pela parcela do resultado positivo do BCB correspondente ao resultado financeiro positivo das operações com reservas cambiais e com derivativos cambiais realizadas no mercado interno, apurados a partir de 1º de julho de 2019, conforme definido pela Lei nº 13.820, de 2019, tem por objetivo a cobertura de eventuais resultados negativos do BCB.

Adicionalmente, seu saldo poderá ser destinado ao pagamento da DPMFi, desde que:

- seja mantido o patrimônio líquido do BCB em, no mínimo, 1,5% de seu ativo;
- severas restrições nas condições de liquidez afetem significativamente o refinanciamento da DPMFi;
e
- haja prévia autorização do CMN.

A variação dos saldos da reserva de resultados está demonstrada no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Saldo Inicial	45.046.767	2.403.844
(+) Constituição	478.468.077	42.642.923
(-) Realização		
Cobertura de resultado negativo - art. 4º da Lei nº 13.820	(33.603.139)	-
Transferência ao Tesouro Nacional - art. 5º da Lei nº 13.820	(325.000.000)	-
Saldo Final	164.911.705	45.046.767

No 2º semestre de 2020, ocorreu a realização de reserva de resultado para cobertura do resultado negativo do semestre (Nota 31.1), bem como a realização pela transferência ao Tesouro Nacional em observação ao previsto no art.5º da Lei 13.820. Tendo em vista as consequências econômicas da crise causada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que afetou significativamente o refinanciamento da DPMFi, o CMN autorizou a destinação de parcela da Reserva de Resultado à União, no valor de R\$325.000.000, que foi transferida à Conta Única em 28 de agosto de 2020.

23.3 Reserva de Reavaliação

Contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004, data de adoção inicial das IFRS, a partir da qual o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6). O saldo da reserva é realizado em função da vida útil estimada ou quando da baixa desses bens (realização de R\$9.977 em 2020 e R\$57.821 em 2019). A redução na realização ocorreu em razão da realização integral de valores referentes a imóveis doados pelo BCB à Secretaria de Patrimônio da União em montante superior em 2019 em comparação a 2020.

23.4 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria VJORA e às reavaliações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego. As variações ocorridas estão detalhadas nas notas 15 e 21.2.

	31.12.2020	31.12.2019
Participação em Organismos Financeiros Internacionais (Nota 15)		
Saldo inicial	6.585.811	4.542.865
Ajuste a valor justo	20.991.780	2.042.946
Saldo final	27.577.591	6.585.811
Reavaliações de planos de benefícios definidos (Nota 21.2)		
Saldo inicial	(22.285.924)	(20.365.209)
Ganho (perda) atuarial	6.101.559	(2.556.582)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(1.489.482)	1.004.208
Mudanças no efeito do teto do ativo	798.258	(368.341)
Saldo final	(16.875.589)	(22.285.924)
Total	10.702.002	(15.700.113)

24. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

O quadro a seguir apresenta, para cada rubrica do ativo e do passivo, os valores com vencimento após 31 de dezembro de 2021 (após 31 de dezembro de 2020, para os saldos existentes em 31 de dezembro de 2019), considerados como não circulantes. Os demais valores foram considerados como circulantes.

	31.12.2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
ATIVO TOTAL	<u>865.261.607</u>	<u>3.118.296.445</u>	<u>3.983.558.052</u>
Ativo em Moedas Estrangeira	418.992.797	1.544.536.280	1.963.529.077
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.314.787	-	55.314.787
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	63.672.392	-	63.672.392
Recursos sob Administração Externa	47.620.875	-	47.620.875
Compromisso de Revenda	52.957.886	-	52.957.886
Derivativos	62.796	-	62.796
Títulos	197.801.630	1.435.578.826	1.633.380.456
Créditos a Receber	1.562.330	4.976.132	6.538.462
Ouro Monetário	-	21.311.063	21.311.063
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	82.670.259	82.670.259
Outros	101	-	101
Ativo em Moeda Local	446.268.810	1.573.760.165	2.020.028.975
Operações Contratadas a Liquidar	1.207	-	1.207
Compromisso de Revenda	19.307	-	19.307
Derivativos	930.634	-	930.634
Títulos Públicos Federais	373.591.026	1.551.466.273	1.925.057.299
Créditos com o Governo Federal	-	3.710	3.710
Créditos a Receber	71.726.636	20.422.602	92.149.238
Depósitos Judiciais	-	21.943	21.943
Bens Móveis e Imóveis	-	772.710	772.710
Outros	-	1.072.927	1.072.927
PASSIVO TOTAL	<u>3.228.713.946</u>	<u>68.773.788</u>	<u>3.297.487.284</u>
Passivo em Moedas Estrangeiras	113.742.534	24.569.536	138.312.070
Compromisso de Recompra	52.956.237	-	52.956.237
Derivativos	47.640	-	47.640
Créditos a Pagar	287.400	24.569.536	24.856.936
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	60.447.911	-	60.447.911
Outros	3.346	-	3.346
Passivo em Moeda Local	3.114.971.412	44.204.252	3.159.175.214
Operações Contratadas a Liquidar	24.837	-	24.387
Depósitos de Instituições Financeiras	419.134.033	-	419.134.033
Compromisso de Recompra	1.235.813.755	-	1.235.813.755
Derivativos	582.820	-	582.820
Obrigações com o Governo Federal	1.454.624.901	-	1.454.624.901
Créditos a Pagar	377.834	-	377.834
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	6.171	-	6.171
Provisões	2.238.071	44.185.428	46.423.499
Outros	2.168.990	18.824	2.187.814
Meio Circulante	<u>370.441.036</u>	-	<u>370.441.036</u>

	31.12.2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
ATIVO TOTAL	<u>550.700.295</u>	<u>2.927.159.773</u>	<u>3.477.860.068</u>
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>155.272.139</u>	<u>1.363.943.962</u>	<u>1.519.216.101</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.444.595	-	40.444.595
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6.056.234	-	6.056.234
Recursos sob Administração Externa	32.130.856	-	32.130.856
Compromisso de Revenda	28.694.146	-	28.694.146
Derivativos	116.704	-	116.704
Títulos	46.326.054	1.287.222.168	1.333.548.222
Créditos a Receber	1.503.518	1.757.841	3.261.359
Ouro Monetário	-	13.285.475	13.285.475
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	-	61.678.478	61.678.478
Outros	32	-	32
Ativo em Moeda Local	<u>395.428.156</u>	<u>1.563.215.811</u>	<u>1.958.643.967</u>
Operações Contratadas a Liquidar	13.480.005	-	13.480.005
Compromisso de Revenda	-	-	-
Derivativos	928.831	-	928.831
Títulos Públicos Federais	347.823.920	1.539.405.366	1.887.229.286
Créditos com o Governo Federal	28.660.872	-	28.660.872
Créditos a Receber	4.511.271	21.139.853	25.651.124
Depósitos Judiciais	-	21.644	21.644
Bens Móveis e Imóveis	-	801.427	801.427
Outros	23.257	1.847.521	1.870.778
PASSIVO TOTAL	<u>2.961.007.520</u>	<u>66.794.707</u>	<u>3.027.802.227</u>
Passivo em Moedas Estrangeiras	<u>93.137.055</u>	<u>17.851.235</u>	<u>110.988.290</u>
Operações Contratadas a Liquidar	13.309.027	-	13.309.027
Compromisso de Recompra	28.693.389	-	28.693.389
Derivativos	15.299	-	15.299
Créditos a Pagar	285.724	17.851.235	18.136.959
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	50.829.418	-	50.829.418
Outros	4.198	-	4.198
Passivo em Moeda Local	<u>2.867.870.465</u>	<u>48.943.472</u>	<u>2.916.813.937</u>
Operações Contratadas a Liquidar	6.301	-	6.301
Depósitos de Instituições Financeiras	449.646.341	-	449.646.341
Compromisso de Recompra	951.507.560	-	951.507.560
Derivativos	984.857	-	984.857
Obrigações com o Governo Federal	1.462.326.180	-	1.462.326.180
Créditos a Pagar	384.271	-	384.271
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	10.621	-	10.621
Provisões	2.210.204	48.943.472	51.153.676
Outros	794.130	-	794.130
Meio Circulante	<u>280.685.185</u>	<u>-</u>	<u>280.685.185</u>

25. RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Receitas com Juros	<u>137.259.640</u>	<u>158.379.636</u>
Em Moedas Estrangeiras	660.599	1.272.492
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 5)	153.078	788.847
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 7)	128.338	98.535
Compromisso de Revenda (Nota 9)	127.645	237.212
Créditos a Receber	149.894	98.435
Compromisso de Recompra (Nota 9)	101.644	49.463
Em Moeda Local	136.599.041	157.107.144
Títulos (Nota 10)	133.556.021	152.780.965
Governo Federal (Nota 12)	76.337	2.068.007
Créditos a Receber	2.693.998	1.897.239
Outras	272.685	360.933
Despesas com Juros	<u>(128.693.073)</u>	<u>(198.966.500)</u>
Em Moedas Estrangeiras	(212.129)	(440.630)
Compromisso de Revenda (Nota 9)	(96.199)	(46.410)
Compromisso de Recompra (Nota 9)	(63.245)	(217.947)
Créditos a Pagar (Nota 19)	(37.096)	(156.892)
Outras	(15.589)	(19.381)
Em Moeda Local	(128.480.944)	(198.525.870)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 18)	(10.100.235)	(21.231.334)
Compromisso de Recompra (Nota 9)	(36.680.964)	(74.197.966)
Governo Federal (Nota 12)	(78.726.930)	(99.436.620)
Outras	(2.972.815)	(3.659.950)
Resultado líquido com juros	<u>8.566.567</u>	<u>(40.586.864)</u>

A variação do resultado no período decorreu, principalmente, da redução da taxa Selic, que resultou em queda mais acentuada nas despesas com juros em moeda local em comparação às receitas com juros em moeda local, uma vez que o montante do passivo do BCB atualizado pela Selic é superior ao montante do ativo atualizado por essa taxa.

26. GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Em Moedas Estrangeiras	480.928.592	120.910.442
Títulos (Nota 11.1)	464.425.626	115.217.313
Derivativos (Nota 10.1)	1.605.964	345.283
Recursos sob Administração Externa (Nota 8)	14.897.002	5.347.846
Em Moeda Local	(23.310.154)	(305.905)
Derivativos (Nota 10.2)	(23.310.173)	(305.905)
Outros	19	-
Total	457.618.438	120.604.537

A variação observada decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), que em 2020 ocorreu de forma mais acentuada do que em 2019.

27. GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos em moedas estrangeiras não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.667.244	2.388.625
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	2.683.594	(269.497)
Operações Compromissadas	1.369.829	(37)
Créditos a Receber	1.028.999	247.180
Operações Contratadas a Liquidar	(4.907.000)	24.426
Créditos a Pagar	(6.166.394)	(727.080)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(17.387.151)	(1.579.225)
Outros	(13.432)	428
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(6.724.311)	84.820

A variação observada é consequência da flutuação dos valores sujeitos a correção cambial ao longo do período e dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense e ao DES (Nota 3.3), que em 2020 ocorreu de forma mais acentuada do que em 2019.

28. GANHOS (PERDAS) COM OURO MONETÁRIO

O resultado em 2020 deveu-se ao aumento do preço do ouro no mercado internacional e à variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

29. AJUSTE A VALOR RECUPERÁVEL LÍQUIDO

Refere-se ao ajuste a valor recuperável de todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, calculado de acordo com o modelo de avaliação baseado em "perdas de crédito esperadas" (Nota 3.4.7).

O resultado em 2020 deve-se principalmente à reversão de ajuste a valor recuperável dos créditos a receber com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 13.2.1), compensados parcialmente pela constituição de ajuste a valor recuperável dos créditos da operação de LTEL (Nota 13.2.2).

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Outras Receitas	5.992.678	4.983.434
Repasse do Tesouro Nacional (Nota 41.1h)	3.801.068	3.554.151
Tarifas	373.648	283.800
Multas e outras penalidades aplicadas	444.393	137.222
Reversão de provisão para ações judiciais (Nota 21.1)	651.296	372.892
Alienação de bens	-	149.415
Outras	722.273	485.954
Outras Despesas	(4.347.896)	(3.867.941)
Pessoal	(1.819.510)	(1.884.007)
Fabricação e distribuição de numerário (Nota 22)	(967.438)	(853.472)
Provisão para ações judiciais (Nota 21.1)	(1.185.664)	(679.278)
Depreciação	(35.252)	(39.687)
Outras	(340.032)	(411.497)

31. RESULTADO**31.1 Resultado no exercício**

O resultado no período foi positivo em R\$469.611.775 (R\$85.576.594 em 2019), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	1º sem/2020	2º sem/2020	Exercícios findos em 31 de dezembro	
			2020	2019
Resultado de operações com Reservas Internacionais e Swaps	478.468.077	(70.826.389)	407.641.688	35.082.143
Resultado com Reservas Cambiais	535.793.936	(87.166.045)	448.627.891	42.825.935
Rentabilidade	585.893.991	(58.675.528)	527.218.463	128.524.694
Custo de Captação	(50.100.055)	(28.490.517)	(78.590.572)	(85.698.759)
Resultado com Derivativos Cambiais	(57.325.859)	16.339.656	(40.986.203)	(7.743.792)
Resultado de outras operações	24.753.905	37.216.182	61.970.087	42.933.671
Receitas de Juros em Moeda Local	65.886.151	70.712.890	136.599.041	157.107.144
Despesas de Juros em Moeda Local	(69.737.144)	(58.743.800)	(128.480.944)	(198.525.870)
Custo de Captação das Reservas Cambiais	50.100.055	28.490.517	78.590.572	85.698.759
Operações em Moedas Estrangeiras, exceto Reservas	(23.388.152)	(3.475.924)	(26.864.076)	(4.309.433)
Ajuste a Valor Recuperável	1.083.687	(602.975)	480.712	1.847.580
Outras Operações em Moeda Local	809.308	835.474	1.644.782	1.115.491
Operação de Equalização Cambial	-	-	-	7.560.780
Resultado no exercício	503.221.982	(33.610.207)	469.611.775	85.576.594

Do resultado apurado no 1º semestre de 2020, após a realização de reservas de reavaliação (Nota 23.3), foram constituídos, na forma da Lei nº 13.820, R\$478.468.077 como reserva de resultado e R\$24.756.815 como obrigação junto ao Tesouro Nacional (cuja transferência foi efetivada em agosto, após a aprovação pelo CMN das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2020). O resultado negativo apurado no 2º semestre de 2020 foi integralmente coberto mediante reversão da reserva de resultado.

31.2 Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 23.4.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR CATEGORIA

32.1 Em moedas estrangeiras

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado. As Notas 36 a 40 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

32.2 Em moeda local

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria custo amortizado são compostos, principalmente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 11.2), cujo valor justo em 31 de dezembro de 2020 era R\$2.111.256.473 (R\$2.092.266.487 em 31 de dezembro de 2019). O valor justo dos créditos a receber com as Instituições em Liquidação Extrajudicial (Nota 13.2.1) em 31 de dezembro de 2020 era R\$23.695.009 (R\$24.887.307 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado.

As Notas 36 a 40 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR JUSTO POR HIERARQUIA

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o valor justo dos instrumentos financeiros do BCB, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2020

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>1.716.113.511</u>	<u>47.620.875</u>	-	<u>1.763.734.386</u>
Recursos sob Administração Externa	-	47.620.875	-	47.620.875
Derivativos	62.796	-	-	62.796
Títulos	1.633.380.456	-	-	1.633.380.456
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	82.670.259	-	-	82.670.259
Ativo em Moeda Local	<u>2.111.991.344</u>	<u>195.763</u>	<u>23.695.009</u>	<u>2.135.882.116</u>
Derivativos	734.871	195.763	-	930.634
Títulos Públicos Federais	2.111.256.473	-	-	2.111.256.473
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	23.695.009	23.695.009
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	<u>47.640</u>	-	<u>47.640</u>
Derivativos	-	47.640	-	47.640
Passivo em Moeda Local	<u>44.192</u>	<u>538.628</u>	-	<u>582.820</u>
Derivativos	44.192	538.628	-	582.820

Em 31.12.2019

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativo em Moedas Estrangeiras	<u>1.395.234.220</u>	<u>32.240.040</u>	-	<u>1.427.474.260</u>
Recursos sob Administração Externa	-	32.130.856	-	32.130.856
Derivativos	7.520	109.184	-	116.704
Títulos	1.333.548.222	-	-	1.333.548.222
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	61.678.478	-	-	61.678.478
Ativo em Moeda Local	<u>2.093.142.548</u>	<u>52.770</u>	<u>24.887.307</u>	<u>2.118.082.625</u>
Derivativos	876.061	52.770	-	928.831
Títulos Públicos Federais	2.092.266.487	-	-	2.092.266.487
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	24.887.307	24.887.307
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	<u>15.299</u>	-	<u>15.299</u>
Derivativos	-	15.299	-	15.299
Passivo em Moeda Local	-	<u>984.857</u>	-	<u>984.857</u>
Derivativos	-	984.857	-	984.857

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria VJR, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria VJORA (Nota 3.4.4).

Os créditos com instituições em liquidação extrajudicial (classificados na categoria de custo amortizado – Nota 3.4.4), quando avaliados a valor justo, utilizam metodologia de avaliação que considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa. O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados no cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial em 31 de dezembro de 2020:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	0,00% - 19,72% (11,04%)

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante o exercício de 2020.

34. TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 11) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 9).

34.1 Em moedas estrangeiras

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moedas estrangeiras transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Compromisso de recompra				
Ativos transferidos	51.908.199	51.908.199	28.096.455	28.096.455
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	52.956.237	52.956.237	28.693.389	28.693.389
Posição líquida	(1.048.038)	(1.048.038)	(596.934)	(596.934)

34.2 Em moeda local

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Compromisso de recompra				
Ativos transferidos	1.145.848.336	1.255.289.006	891.405.436	960.677.822
Passivos associados com direito de regresso limitados aos ativos transferidos	1.235.813.755	1.235.813.755	951.507.560	951.507.560
Posição líquida	(89.965.419)	19.475.251	(60.102.124)	9.170.262

35. COMPENSAÇÃO ENTRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Alguns ativos e passivos financeiros, apesar de não cumprirem os requisitos necessários ao reconhecimento pelo valor líquido no balanço, são liquidados simultaneamente ou pelo valor líquido. Nessas situações se enquadram as operações compromissadas em moedas estrangeiras (Nota 9.1) e as operações de *swap* cambial (Nota 10.2.1).

Os quadros a seguir apresentam os montantes de ativos e passivos financeiros sujeitos à compensação, e registrados no balanço pelo valor líquido, e aqueles que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação simultânea de ativos e passivos ou o pagamento/recebimento pelo valor líquido.

Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, os valores relacionados não compensados no balanço patrimonial estão limitados ao valor líquido dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial.

35.1 Ativo em moedas estrangeiras

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	52.957.886	-	52.957.886	(52.956.237)	-	1.649	-	52.957.886
Créditos a Receber	3.107.863	(7.834)	3.100.029	-	-	3.100.029	3.438.433	6.538.462
Total	56.065.749	(7.834)	56.057.915	(52.956.237)	-	3.101.678	3.438.433	59.496.348

Em 31.12.2019

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Revenda	28.694.146	-	28.694.146	(28.693.389)	-	757		28.694.146
Créditos a Receber	1.913.214	(48.098)	1.865.116	-	-	1.865.116	1.396.243	3.261.359
Total	30.607.360	(48.098)	30.559.262	(28.693.389)	-	1.865.873	1.396.243	1.905.880

35.2 Passivo em moedas estrangeiras

Em 31.12.2020

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	52.956.237	-	52.956.237	(52.956.237)	-	-	-	52.956.237
Total	52.956.237	-	52.956.237	(52.956.237)	-	-	-	52.956.237

Em 31.12.2019

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Compromisso de Recompra	28.693.389	-	28.693.389	(28.693.389)	-	-	-	28.693.389
Total	28.693.389	-	28.693.389	(28.693.389)	-	-	-	28.693.389

35.3 Ativo em moeda local

Em 31.12.2020

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	734.871	-	734.871	(44.192)	-	690.679	195.763	930.634
Total	734.871	-	734.871	(44.192)	-	690.679	195.763	930.634

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	876.061	-	876.061	-	-	876.061	52.770	928.831
Total	876.061	-	876.061	-	-	876.061	52.770	928.831

35.4 Passivo em moeda local

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	44.192	-	44.192	(44.192)	-	-	538.628	582.820
Total	44.192	-	44.192	(44.192)	-	-	538.628	582.820

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros Compensados	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial			Valores não sujeitos a acordos de compensação	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	Valor Líquido		
Derivativos	-	-	-	-	-	-	984.857	984.857
Total	-	-	-	-	-	-	984.857	984.857

36. ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos das políticas monetária e cambial, e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000, ISO 22301 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*ERM – Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principais objetivos contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores. Dessa

forma, a preocupação em atender aos compromissos externos e em reduzir a exposição do País a oscilações cambiais conduziu a uma estratégia de busca da cobertura cambial da dívida externa bruta do país.

Compete à Diretoria Colegiada do BC, reunida no Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC), estabelecer os objetivos estratégicos e o perfil de risco e de retorno das reservas internacionais do país. Uma vez considerada a estratégia de cobertura cambial, o investimento das reservas internacionais é realizado com base em critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, priorizados nessa ordem, utilizando para tanto uma estratégia de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente melhorar condições de liquidez, fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

37. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada ao não-cumprimento de suas obrigações financeiras por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pelo Comitê GRC, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencados os principais limites de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps*, *forwards*, e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* mínimo de curto prazo P-2 e com *rating* mínimo de longo prazo A. O Banco do Brasil e o Banco Latino-Americano de Comércio Exterior (Bladex) também estão autorizados para as mesmas operações, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é A, e com títulos emitidos por agências, organismos supranacionais e governos locais, cujo *rating* mínimo é Aa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência, além dos títulos soberanos da Espanha e da Itália, estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente a USD 1 bilhão ou 0,5% dos ativos do conglomerado, dos dois o menor.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limite de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 5% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, no mínimo 65% deve ser alocada em títulos pertencentes à carteira de referência, sendo que os títulos de agências, supranacionais ou governos locais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos, que são contratados com o prazo máximo de um dia.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (nota 11.2), considerados com risco de crédito imaterial, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (nota 9.2).

Os *swaps* cambiais são contratados no âmbito da B3, *clearing* que é a contraparte central das operações. A B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações, possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2020	31.12.2019
Brasil	2.018.852.666	1.956.147.682
Comunidade Econômica Europeia	205.356.311	150.574.679
Estados Unidos	1.680.560.192	1.314.526.928
Outros	55.632.209	40.653.121
Total	3.960.401.378	3.461.902.410

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2020

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.552.393	22.642.811	2.119.583	-	55.314.787
Operações Contratadas a Liquidar	1.207	-	-	-	1.207
Depósitos	21.943	24.948.551	37.944.381	779.460	63.694.335
Em moedas estrangeiras	-	24.948.551	37.944.381	779.460	63.672.392
Em moeda local	21.943	-	-	-	21.943
Recursos sob Administração Externa	25.983.380	21.637.495	-	-	47.620.875
Compromisso de Revenda	52.977.193	-	-	-	52.977.193
Em moedas estrangeiras	52.957.886	-	-	-	52.957.886
Em moeda local	19.307	-	-	-	19.307
Derivativos	258.559	-	-	734.871	993.430
Em moedas estrangeiras	62.796	-	-	-	62.796
Em moeda local	195.763	-	-	734.871	930.634
Títulos	-	21.971.741	3.488.570.007	47.896.007	3.558.437.755
Em moedas estrangeiras	-	21.971.741	1.563.512.708	47.896.007	1.633.380.456
Em moeda local	-	-	1.925.057.299	-	1.925.057.299
Créditos com o Governo Federal	-	-	3.710	-	3.710
Créditos a Receber	67.521.624	3.438.432	3.100.030	24.627.614	98.687.700
Em moedas estrangeiras	-	3.438.432	3.100.030	-	6.538.462
Em moeda local	67.521.624	-	-	24.627.614	92.149.238
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	82.670.259	-	-	82.670.259
Outros	101	-	-	26	127
Em moedas estrangeiras	101	-	-	-	101
Em moeda local	-	-	-	26	26
Total do Ativo	177.316.400	177.309.289	3.531.737.711	74.037.978	3.960.401.378

Em 31.12.2019

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.633.788	16.357.836	21.452.971	-	40.444.595
Operações Contratadas a Liquidar	13.480.005	-	-	-	13.480.005
Depósitos	3.246.841	810.896	1.415.581	604.560	6.077.878
Em moedas estrangeiras	3.225.197	810.896	1.415.581	604.560	6.056.234
Em moeda local	21.644	-	-	-	21.644
Recursos sob Administração Externa	16.751.184	15.379.672	-	-	32.130.856
Compromisso de Revenda	28.694.146	-	-	-	28.694.146
Em moedas estrangeiras	28.694.146	-	-	-	28.694.146
Em moeda local	-	-	-	-	-
Derivativos	169.475	-	-	876.060	1.045.535
Em moedas estrangeiras	116.704	-	-	-	116.704
Em moeda local	52.771	-	-	876.060	928.831
Títulos	-	10.626.402	3.182.527.931	27.623.175	3.220.777.508
Em moedas estrangeiras	-	10.626.402	1.295.298.645	27.623.175	1.333.548.222
Em moeda local	-	-	1.887.229.286	-	1.887.229.286
Créditos com o Governo Federal	-	-	28.660.872	-	28.660.872
Créditos a Receber	-	1.396.243	1.865.116	25.651.124	28.912.483
Em moedas estrangeiras	-	1.396.243	1.865.116	-	3.261.359
Em moeda local	-	-	-	25.651.124	25.651.124
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	61.678.478	-	-	61.678.478
Outros	-	-	32	22	54
Em moedas estrangeiras	-	-	32	-	32
Em moeda local	-	-	-	22	22
Total do Ativo	64.975.439	106.249.527	3.235.922.503	54.754.941	3.461.902.410

38. RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pelo GRC para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados ao GRC.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios anuais são apresentados à Diretoria Colegiada.

38.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	2.397.355.198	1.125.234.132	2.011.254.863	875.664.590
Pós-fixado	1.479.705.287	2.000.303.003	1.387.675.800	2.012.513.853
Sem juros	83.340.893	125.526.650	62.971.747	88.470.108
Total	3.960.401.378	3.251.063.785	3.461.902.410	2.976.648.551

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na nota 3.4.5.

Em 31.12.2020

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.645.487	-	-	-	-	669.300	55.314.787
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	1.207	1.207
Depósitos	14.940.216	48.754.119	-	-	-	-	63.694.335
Em moedas estrangeiras	14.918.273	48.754.119	-	-	-	-	63.672.392
Em moeda local	21.943	-	-	-	-	-	21.943
Recursos sob Administração Externa	47.620.875	-	-	-	-	-	47.620.875
Compromisso de Revenda	52.977.193	-	-	-	-	-	52.977.193
Em moedas estrangeiras	52.957.886	-	-	-	-	-	52.957.886
Em moeda local	19.307	-	-	-	-	-	19.307
Derivativos	993.430	-	-	-	-	-	993.430
Em moedas estrangeiras	62.796	-	-	-	-	-	62.796
Em moeda local	930.634	-	-	-	-	-	930.634
Titulos	1.221.168.422	113.429.038	197.659.508	1.688.030.029	338.150.758	-	3.558.437.755
Em moedas estrangeiras	12.591.005	77.142.898	108.067.725	1.300.696.603	134.882.225	-	1.633.380.456
Em moeda local	1.208.577.417	36.286.140	89.591.783	387.333.426	203.268.533	-	1.925.057.299
Créditos com o Governo Federal	3.710	-	-	-	-	-	3.710
Créditos a Receber	95.249.268	3.438.432	-	-	-	-	98.687.700
Em moedas estrangeiras	3.100.030	3.438.432	-	-	-	-	6.538.462
Em moeda local	92.149.238	-	-	-	-	-	92.149.238
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	82.670.259	82.670.259
Outros	-	-	-	-	-	127	127
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	101	101
Em moeda local	-	-	-	-	-	26	26
Total do Ativo (A)	1.487.598.601	165.621.589	197.659.508	1.688.030.029	338.150.758	83.340.893	3.960.401.378
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	24.387	24.387
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	-	-
Em moeda local	-	-	-	-	-	24.387	24.387
Depósitos de Instituições Financeiras	356.623.062	-	-	-	-	62.510.971	419.134.033
Em moeda local	356.623.062	-	-	-	-	62.510.971	419.134.033
Compromisso de Recompra	1.150.335.528	131.364.675	708.292	6.361.497	-	-	1.288.769.992
Em moedas estrangeiras	52.956.237	-	-	-	-	-	52.956.237
Em moeda local	1.097.379.291	131.364.675	708.292	6.361.497	-	-	1.235.813.755
Derivativos	630.460	-	-	-	-	-	630.460
Em moedas estrangeiras	47.640	-	-	-	-	-	47.640
Em moeda local	582.820	-	-	-	-	-	582.820
Obrigações com o Governo Federal	1.454.624.901	-	-	-	-	-	1.454.624.901
Créditos a Pagar	3.245.290	21.611.646	31.784	-	-	346.050	25.234.770
Em moedas estrangeiras	3.245.290	21.611.646	-	-	-	-	24.856.936
Em moeda local	-	-	31.784	-	-	346.050	377.834
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	60.454.082	60.454.082
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	60.447.911	60.447.911
Em moeda local	-	-	-	-	-	6.171	6.171
Outros	-	-	-	-	-	2.191.160	2.191.160
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	3.346	3.346
Em moeda local	-	-	-	-	-	2.187.814	2.187.814
Total do Passivo (B)	2.965.459.241	152.976.321	740.076	6.361.497	-	125.526.650	3.251.063.785
Posição líquida (A - B)	(1.477.860.640)	12.645.268	196.919.432	1.681.668.532	338.150.758	(42.185.757)	709.337.593

Em 31.12.2019							
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.268.698	-	-	-	-	175.897	40.444.595
Operações Contratadas a Liquidar	13.480.005	-	-	-	-	-	13.480.005
Depósitos	4.947.095	1.130.783	-	-	-	-	6.077.878
Em moedas estrangeiras	4.925.451	1.130.783	-	-	-	-	6.056.234
Em moeda local	21.644	-	-	-	-	-	21.644
Recursos sob Administração Externa	32.130.856	-	-	-	-	-	32.130.856
Compromisso de Revenda	28.694.146	-	-	-	-	-	28.694.146
Em moedas estrangeiras	28.694.146	-	-	-	-	-	28.694.146
Derivativos	1.045.535	-	-	-	-	-	1.045.535
Em moedas estrangeiras	116.704	-	-	-	-	-	116.704
Em moeda local	928.831	-	-	-	-	-	928.831
Títulos	1.198.744.557	42.286.770	139.548.301	1.541.276.751	298.921.129	-	3.220.777.508
Em moedas estrangeiras	8.135.922	21.477.824	16.712.307	1.197.614.599	89.607.570	-	1.333.548.222
Em moeda local	1.190.608.635	20.808.946	122.835.994	343.662.152	209.313.559	-	1.887.229.286
Créditos com o Governo Federal	28.660.872	-	-	-	-	-	28.660.872
Créditos a Receber	27.516.240	1.396.243	-	-	-	-	28.912.483
Em moedas estrangeiras	1.865.116	1.396.243	-	-	-	-	3.261.359
Em moeda local	25.651.124	-	-	-	-	-	25.651.124
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	61.678.478	61.678.478
Outros	-	-	-	-	-	54	54
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	32	32
Em moeda local	-	-	-	-	-	22	22
Total do Ativo (A)	1.375.488.004	44.813.796	139.548.301	1.541.276.751	298.921.129	61.854.429	3.461.902.410
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	13.315.328	13.315.328
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	13.309.027	13.309.027
Em moeda local	-	-	-	-	-	6.301	6.301
Depósitos de Instituições Financeiras	413.162.089	-	-	-	-	36.484.252	449.646.341
Em moeda local	413.162.089	-	-	-	-	36.484.252	449.646.341
Compromisso de Recompra	897.223.396	71.653.059	9.569.201	1.755.293	-	-	980.200.949
Em moedas estrangeiras	28.693.389	-	-	-	-	-	28.693.389
Em moeda local	868.530.007	71.653.059	9.569.201	1.755.293	-	-	951.507.560
Derivativos	1.000.156	-	-	-	-	-	1.000.156
Em moedas estrangeiras	15.299	-	-	-	-	-	15.299
Em moeda local	984.857	-	-	-	-	-	984.857
Obrigações com o Governo Federal	1.462.326.180	-	-	-	-	-	1.462.326.180
Créditos a Pagar	2.025.617	16.111.342	-	-	-	384.271	18.521.230
Em moedas estrangeiras	2.025.617	16.111.342	-	-	-	-	18.136.959
Em moeda local	-	-	-	-	-	384.271	384.271
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	50.840.039	50.840.039
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	50.829.418	50.829.418
Em moeda local	-	-	-	-	-	10.621	10.621
Outros	-	-	-	-	-	798.328	798.328
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	4.198	4.198
Em moeda local	-	-	-	-	-	794.130	794.130
Total do Passivo (B)	2.775.737.438	87.764.401	9.569.201	1.755.293	-	101.822.218	2.976.648.551
Posição líquida (A - B)	(1.400.249.434)	(42.950.605)	129.979.100	1.539.521.458	298.921.129	(39.967.789)	485.253.859

38.2 Risco de variação cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda:

Em 31.12.2020

	Dólar Estadunidense	Euro	Libra Esterlina	Renminbi	DES	Iene	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.679.299	2.155.438	1.406.044	416	22.642.811	426.620	4.159	55.314.787
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	63.672.392	-	-	-	-	-	-	63.672.392
Recursos sob Administração Externa	25.983.380	-	-	21.637.495	-	-	-	47.620.875
Compromisso de Revenda	26.561.037	19.032.793	7.364.056	-	-	-	-	52.957.886
Derivativos	62.796	-	-	-	-	-	-	62.796
Títulos	1.427.252.749	140.458.041	35.205.208	-	-	30.464.458	-	1.633.380.456
Créditos a Receber	3.100.029	-	-	-	3.438.433	-	-	6.538.462
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	82.670.259	-	-	82.670.259
Outros	-	101	-	-	-	-	-	101
Total do Ativo (A)	1.575.311.682	161.646.373	43.975.308	21.637.911	108.751.503	30.891.078	4.159	1.942.218.014
Passivos								
Compromisso de Recompra	26.560.166	19.032.486	7.363.585	-	-	-	-	52.956.237
Derivativos	-	35.989	11.651	-	-	-	-	47.640
Créditos a Pagar	3.245.290	-	-	-	21.611.646	-	-	24.856.936
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	60.447.911	-	-	60.447.911
Outros	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346
Total do Passivo (B)	29.805.456	19.068.475	7.375.236	-	82.059.557	-	3.346	138.312.070
Derivativos - Posição Vendida (C)	3.378.847	1.052.164	283.994	-	-	-	-	4.715.005
Derivativos - Posição Comprada (D)	20.960.724	1.131.873	797.668	-	-	-	-	22.890.265
Posição líquida (A - B + C - D)	1.527.924.349	142.498.189	36.086.398	21.637.911	26.691.946	30.891.078	813	1.785.730.684

Em 31.12.2019

	Dólar Estadunidense	Euro	Libra Esterlina	Renminbi	DES	Iene	Outros	Total
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.878.600	566.247	270.551	11	16.357.836	368.312	3.038	40.444.595
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	2.831.779	2.309.820	914.635	-	-	-	-	6.056.234
Recursos sob Administração Externa	16.751.184	-	-	15.379.672	-	-	-	32.130.856
Compromisso de Revenda	14.571.949	14.122.197	-	-	-	-	-	28.694.146
Derivativos	10.013	-	41.489	-	-	-	65.202	116.704
Títulos	1.182.259.819	101.478.583	26.836.704	-	-	22.973.116	-	1.333.548.222
Créditos a Receber	1.865.116	-	-	-	1.396.243	-	-	3.261.359
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	61.678.478	-	-	61.678.478
Outros	-	32	-	-	-	-	-	32
Total do Ativo (A)	1.241.168.460	118.476.879	28.063.379	15.379.683	79.432.557	23.341.428	68.240	1.505.930.626
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	13.307.654	1.373	-	-	-	-	-	13.309.027
Compromisso de Recompra	14.571.384	14.122.005	-	-	-	-	-	28.693.389
Derivativos	6.262	6.481	2.556	-	-	-	-	15.299
Créditos a Pagar	2.025.617	-	-	-	16.111.342	-	-	18.136.959
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	117.869	-	-	-	50.709.919	-	1.630	50.829.418
Outros	-	1.939	-	2.259	-	-	-	4.198
Total do Passivo (B)	30.028.786	14.131.798	2.556	2.259	66.821.261	-	1.630	110.988.290
Derivativos - Posição Vendida (C)	102.727.148	747.409	106.152	-	-	557.100	1.644.431	105.782.240
Derivativos - Posição Comprada (D)	300.713.692	-	1.755.535	-	-	1.577.555	1.709.025	305.755.807
Posição líquida (A - B + C - D)	1.013.153.130	105.092.490	26.411.440	15.377.424	12.611.296	22.320.973	2.016	1.194.968.769

38.3 Análise do VaR

O Valor em Risco (VaR) fornece uma análise do resultado que reflete a interdependência entre as variáveis de risco (ex. taxas de juros e câmbio). O VaR do BCB foi calculado utilizando modelo desenvolvido internamente, com nível de confiança de 95%, e estima um valor de perda acima do qual a probabilidade de ocorrência é de 5%. Esse modelo considerou como principais fatores de risco a variação cambial real-dólar e a curva de juros doméstica e adotou como premissa a distribuição normal para os retornos desses fatores. Avalia-se, com base nessa metodologia, que o VaR para o resultado anual de 2021 do Banco é de R\$346,67 bilhões, ou seja, seu resultado anual tem 5% de chance de ter uma perda acima de R\$346,67 bilhões.

38.4 Análise de sensibilidade

Complementando a análise de VaR, a análise de sensibilidade tem como objetivo apresentar impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de eventos extremos hipotéticos relativos aos diversos fatores de risco envolvidos.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2020:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curvas de juros de moedas estrangeiras	Curva do swap DI-TR	Prêmio de risco
Swap cambial	(415.155.269)	(415.155.269)	-	-	-
Reservas internacionais	1.847.928.111	-	1.847.928.111	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	24.856.936	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	23.695.009	23.695.009

Foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva do swap DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial.

Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do swap DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. Para o prêmio de risco, foi simulado um aumento de cinco pontos percentuais para cima desse prêmio. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
Swap cambial	60.789.178	1.216.485	-	-	-
Reservas internacionais	(369.585.622)	-	(23.366.416)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	4.971.387	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(1.249.098)	(3.156.322)
Total Líquido	(303.825.057)	1.216.485	(23.366.416)	(1.249.098)	(3.156.322)

39. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de descasamento entre os fluxos de pagamento e recebimento em função da dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma estratégia de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm alta liquidez.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento de prazos entre ativos e passivos em moeda nacional, mas apenas às limitações inerentes à própria política monetária.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2020

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.314.787	-	-	-	-	55.314.787
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	14.918.273	48.754.119	-	-	-	63.672.392
Recursos sob Administração Externa	47.620.875	-	-	-	-	47.620.875
Compromisso de Revenda	52.957.886	-	-	-	-	52.957.886
Derivativos	62.796	-	-	-	-	62.796
Títulos	12.591.005	77.142.898	108.067.725	1.300.696.603	134.882.225	1.633.380.456
Créditos a Receber	3.100.029	-	-	3.438.433	-	6.538.462
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	82.670.259	82.670.259
Outros	101	-	-	-	-	101
Total do Ativo (A)	186.565.752	125.897.017	108.067.725	1.304.135.036	217.552.484	1.942.218.014
Passivos						
Compromisso de Recompra	52.956.237	-	-	-	-	52.956.237
Derivativos	47.640	-	-	-	-	47.640
Créditos a Pagar (**)	24.856.936	-	-	-	-	24.856.936
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	60.447.911	-	-	-	-	60.447.911
Outros	3.346	-	-	-	-	3.346
Total do Passivo (B)	138.312.070	-	-	-	-	138.312.070
Posição líquida (A - B)	48.253.682	125.897.017	108.067.725	1.304.135.036	217.552.484	1.803.905.944

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

Em 31.12.2019

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.444.595	-	-	-	-	40.444.595
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	4.925.451	1.130.783	-	-	-	6.056.234
Recursos sob Administração Externa	32.130.856	-	-	-	-	32.130.856
Compromisso de Revenda	28.694.146	-	-	-	-	28.694.146
Derivativos	114.210	2.494	-	-	-	116.704
Títulos	8.135.922	21.477.824	16.712.307	1.197.614.599	89.607.570	1.333.548.222
Créditos a Receber	1.865.116	-	-	1.396.243	-	3.261.359
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	61.678.478	61.678.478
Outros	32	-	-	-	-	32
Total do Ativo (A)	116.310.328	22.611.101	16.712.307	1.199.010.842	151.286.048	1.505.930.626
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	13.309.027	-	-	-	-	13.309.027
Compromisso de Recompra	28.693.389	-	-	-	-	28.693.389
Derivativos	3.841	6.481	-	-	4.977	15.299
Créditos a Pagar (**)	18.136.959	-	-	-	-	18.136.959
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	50.829.418	-	-	-	-	50.829.418
Outros	1.939	2.259	-	-	-	4.198
Total do Passivo (B)	110.947.573	8.740	-	-	4.977	110.988.290
Posição Líquida (A - B)	5.335.775	22.602.361	16.712.307	1.199.010.842	151.281.071	1.394.942.336

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

40. RISCOS ORGANIZACIONAIS

Riscos organizacionais, que incluem, entre outros, os riscos estratégicos e operacionais, podem gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos organizacionais no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos são: *Risk and Control Self Assessment*, indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos organizacionais, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O regular cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pelo Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais e pela Auditoria Interna do BCB.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações financeiras sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

41. PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são pessoas ou entidades que podem influenciar os resultados ou a posição patrimonial de uma instituição. De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

41.1 Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia (ME) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as operações efetuadas com outras entidades relacionadas ao Governo Federal realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto desta nota. A seguir, as principais operações existentes entre o BCB e o TN:

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 12), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 11.2). Em 2020 essa remuneração foi de 7,32% (8,68% em 2019).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, após a reversão de reservas e redução do patrimônio institucional (até que o patrimônio líquido atinja o limite mínimo de 1,5% do total do ativo), esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 3.1, 12 e 44.a).

c) Reserva de Resultados

Na ocorrência de severas restrições nas condições de liquidez que afetem de forma significativa o refinanciamento da DPMFi, e mediante prévia autorização do Conselho Monetário Nacional, o saldo da Reserva de Resultado pode ser transferido ao TN e destinado ao pagamento da DPMFi. Em 2020, essa situação ocorreu, resultando na transferência de R\$325.000.000 da reserva para a Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 23.2).

d) Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, e esteve vigente até 30 de junho de 2019, tendo sido encerrada por meio da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

Por meio dessa operação, o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado doméstico eram transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores eram calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual era liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 12).

e) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 9.2 e 11.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

f) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

g) Outros:**• Repasse do Tesouro Nacional**

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 30). Em 2020, o valor repassado foi de R\$3.801.068 (R\$3.554.151 em 2019).

• Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira. No exercício de 2020, as baixas por pagamento de precatórios referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado totalizaram R\$42.760 (R\$25.155 em 2019).

• Imóveis transferidos pelo BCB ao Governo Federal em 2020

No ano de 2020, o BCB efetuou a doação de imóveis sem utilização pela Autarquia, à União, por meio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). A transferência dos imóveis tem como objetivo contribuir para a melhoria da eficiência alocativa dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, mitigar os riscos de responsabilização civil e de imagem a que está exposto o Banco Central, além de reduzir a despesa relativa à manutenção de imóveis funcionais. O valor contábil dos imóveis baixados foi de R\$4.531 (R\$53.393 em 2019).

• Cessão de áreas dos edifícios do BCB para compartilhamento com outros órgãos

O BCB cede áreas não utilizadas dos seus edifícios, para serem utilizadas por outros órgãos governamentais, de forma a reduzir seus custos pelo rateio de despesas com os cessionários.

As despesas comuns do prédio (água e esgoto, energia, segurança, limpeza, manutenção, etc.) são rateadas com a cessionária, proporcionalmente à área cedida. Esses valores podem não refletir o valor de mercado do aluguel, pois referem-se a rateio do consumo e da prestação de serviços, e não levam em consideração as condições do mercado imobiliário de locação. Em 2020 o BCB foi ressarcido em R\$10.175 pelos órgãos cessionários (R\$6.085 em 2019).

h) Principais saldos movimentados entre o BCB e o Governo Federal, em decorrência dessas operações:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 12)		
Saldo inicial	1.438.757.461	1.274.915.134
(+) remuneração	77.741.273	98.769.077
(+/-) depósitos/saques	(436.198.294)	17.686.610
(+) transferência de resultado positivo	47.310.932	47.386.640
(+) transferência de recursos da reserva de resultados do BCB ao Tesouro Nacional, autorizado pelo CMN na forma do art. 5º da Lei nº 13.820	325.000.000	
Saldo final	1.452.611.372	1.438.757.461
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 11.2)		
Saldo inicial	1.887.229.286	1.795.199.557
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	(124.461.609)	(94.445.040)
(+) emissão para cobertura de resultado de equalização cambial	28.733.602	33.693.804
(+) remuneração (Nota 24)	133.556.020	152.780.965
Saldo final	1.925.057.299	1.887.229.286
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 12)		
Saldo inicial	21.966.989	25.557.252
(+) resultado positivo a ser transferido	24.756.814	43.042.760
(+) remuneração	587.129	753.617
(-) transferências	(47.310.932)	(47.386.640)
Saldo final	-	21.966.989
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 12)		
Saldo inicial	28.657.265	52.722.282
(+) resultado de equalização cambial	-	7.560.780
(+) remuneração	76.337	2.068.007
(-) recebimentos	(28.733.602)	(33.693.804)
Saldo final	-	28.657.265

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 31.1 e 44.a). Até 30 de junho de 2019, esteve vigente a operação de equalização cambial, que apresentava características semelhantes a uma operação de *swap*, na qual o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno eram transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional.

No quadro abaixo são demonstrados os resultados semestrais apurados pelo BCB a transferir ou a serem cobertos pelo Tesouro Nacional nos exercícios de 2019 e 2020 e respectivas datas de liquidação:

	Resultado do BCB a transferir ou a ser coberto pelo Tesouro Nacional		Resultado da Operação de Equalização Cambial	
2º Semestre de 2020	-	Resultado negativo coberto mediante reversão da reserva de resultado do BCB em 31.12.2020	-	Operação encerrada em 30.6.2019
1º Semestre de 2020 *	24.759.815	Transferido ao Tesouro Nacional em 28.8.2020	-	Operação encerrada em 30.6.2019
2º Semestre de 2019 *	21.966.989	Transferido ao Tesouro Nacional em 5.3.2020	-	Operação encerrada em 30.6.2019
1º Semestre de 2019	21.075.771	Transferido ao Tesouro Nacional em 12.9.2019	(7.560.780)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 15.1.2020

* Refere-se à parcela do resultado positivo destinada ao Tesouro Nacional. A parcela positiva do resultado referente às operações com reservas e derivativos cambiais foi destinada à constituição de reserva de resultado, na forma da Lei nº 13.820 (Nota 30.1).

41.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública. O BCB é patrocinador do PBB (Nota 21.2.1), plano fechado para a inscrição de novos participantes, e patrocinador não contributivo do PCD, plano de contribuição definida (nota 21.2.6). Em função da situação superavitária do PBB, a Centrus vem distribuindo superávits, o que ocasionou as seguintes transações entre as entidades:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Superávit atuarial (Nota 17)		
Saldo inicial	1.847.521	1.543.740
(+/-) reavaliações de planos de benefícios definidos	(868.263)	224.771
(+) juros	266.738	321.266
(-) destinação de superávit do plano	(197.921)	(242.256)
Saldo final	1.048.075	1.847.521
Créditos a receber (Nota 13.2.3)		
Saldo inicial	748.562	463.931
(+) juros	94.325	42.375
(+) destinação de superávit do plano	197.921	242.256
(-) recebimentos	(180.000)	-
Saldo final	860.808	748.562

41.3 Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao ME, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a

finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 21.2.6).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2020 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$22.053 (R\$20.400 em 2019).

41.4 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos servidores do BCB. O BCB exerce influência significativa no Faspe, sendo responsável pela gestão operacional, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes), bem como pela gestão estratégica, por meio da indicação de membros para composição de seu Comitê Gestor (Nota 21.2.3).

Os recursos do fundo são aplicados por meio de operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BCB, e remunerados por 95,5% da taxa Selic, mesma taxa praticada para os demais participantes desse tipo de aplicação.

As principais transações existentes entre o BCB e o Faspe são:

- a) contribuições equivalentes às contribuições dos participantes;
- b) cobertura parcial na eventual ocorrência de déficit, mediante utilização de recursos disponíveis pelo BCB;
- c) restituição de 100% dos gastos efetuados pelo Fundo com o grupo de servidores que obtiveram isenção de participação no custeio do Plano (Nota 21.2.4).

O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas no período entre o BCB e o Faspe:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Compromisso de Recompra		
Saldo inicial	54.807	122.536
(+/-) aplicações/resgates	298.543	(71.339)
(+) juros	3.608	3.610
Saldo final	356.958	54.807
Pagamento de contribuições	198.907	137.278
Cobertura de déficit atuarial	180.000	-
Ressarcimento de gastos CLT com ação judicial	6.186	8.591

41.5 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)

O Proagro, instituído pela Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, atualmente regido pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (Capítulo XVI), e regulamentado pelo Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991, tem por objetivos:

- a) exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações;

- b) indenizar recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrerem perdas decorrentes dos eventos acima citados.

O BCB atua como o administrador do Programa, em nome do qual realiza todas as operações, e é ressarcido dos custos incorridos por meio da cobrança de taxa de administração calculada pelo Sistema de Custos e Informações Gerenciais mantido pela instituição.

Os recursos do programa são aplicados por meio de operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais, cuja contraparte é o BCB e são remuneradas por 95,5% da taxa Selic, mesma taxa praticada para os demais participantes desse tipo de aplicação.

O quadro a seguir apresenta as movimentações ocorridas no período entre o BCB e o Proagro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Compromisso de Recompra		
Saldo inicial	828.186	1.430.981
(+/-) aplicações/resgates	532.790	(662.947)
(+) juros	22.269	60.152
Saldo final	1.383.245	828.186
Taxa de Administração	7.155	8.539

41.6 Companhia América Fabril (CAF)

A Companhia América Fabril (CAF) é uma instituição em regime de liquidação ordinária desde 1981, da qual o BCB é detentor de 87,0658% do capital social, sendo responsável pela indicação do seu liquidante.

Após a empresa entrar em regime de concordata em 1971, o Governo Federal determinou ao BCB que participasse de uma solução que evitasse os efeitos sociais decorrentes de um eventual processo falimentar. Assim, por intermédio de instituições financeiras, o BCB forneceu assistência financeira à CAF, a qual foi sendo gradualmente convertida em participação no capital da sociedade. A Companhia encerrou suas atividades e, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas, de 13 de outubro de 1981, a CAF ingressou em liquidação ordinária. Todas as operações entre o BCB e a CAF ocorreram antes da promulgação da Constituição Federal e da LRF, que impedem o BCB de operar com instituições não financeiras.

O BCB, no âmbito dos limites definidos pela legislação e conforme suas atribuições legais, vem buscando soluções administrativas e jurídicas para encerrar a liquidação ordinária dessa instituição. Estudo conduzido pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído pela Portaria Interministerial nº 2, de 18 de dezembro de 2015, concluiu pela inviabilidade de prosseguimento da liquidação ordinária e pela necessidade de medida legislativa para a extinção da companhia e transferência do seu patrimônio remanescente para a União.

Não houve nenhuma movimentação financeira entre o BCB e a CAF nos últimos exercícios.

41.7 Pessoal-chave da Administração

O BCB considera como pessoal-chave da administração os nove Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e sete servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	2019
Benefícios de curto prazo	33.290	33.983
Diretoria	5.226	4.424
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	28.064	29.559
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	-	559
Total	33.290	34.542

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho correspondem à remuneração compensatória devida ao pessoal chave da Instituição no caso de encerramento do vínculo com o BCB, e desde que exista impedimento legal do exercício de atividades ou de prestação de serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração.

O BCB não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção dos servidores ativos que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 21.2).

42. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 2020, o BCB promoveu o lançamento do Pix, um novo meio de pagamento disponibilizado à população brasileira, que permite a efetivação de pagamentos e transferências bancárias de forma instantânea entre seus participantes sem qualquer restrição de dia e horário.

O Pix é operacionalizado por meio do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), infraestrutura centralizada de liquidação bruta em tempo real de pagamentos instantâneos que resultam em transferências de fundos entre seus participantes titulares de Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no Banco Central do Brasil (Nota 18). Para garantir a solidez do sistema, não há possibilidade de lançamentos a descoberto, isto é, não se admite saldo negativo nas Contas PI.

O BCB é responsável pela definição das regras de funcionamento do SPI, pela gestão e operação da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do Sistema, além de prover instrumentos voltados a garantir a sua liquidez (Nota 9.29.2), tendo como foco aumentar a eficiência, a competitividade e a digitalização do mercado de pagamentos de varejo no Brasil.

43. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 10 de fevereiro de 2020, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) 19/2019, dispoendo sobre a autonomia do BCB e a nomeação e a exoneração do Presidente e dos Diretores. Se sancionado pelo Presidente da República, os principais impactos da aprovação desse projeto são:

- Sem prejuízo do seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, o BCB também passa a ter por objetivos zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego;
- O BCB deixa de estar vinculado ao Ministério da Economia e passa a ser classificado como uma autarquia de natureza especial, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira;
- Estabelecimento de um mandato fixo e não coincidente para presidente e diretores;
- O resultado do BCB passa a ser apurado anualmente, mantendo-se as mesmas regras para constituição de reservas e distribuição/cobertura de resultados previstas na Lei nº 13.820, de 2019.

Apesar de não se esperar impacto financeiro nas demonstrações financeiras do Banco, a aprovação do PLP impactará o fluxo financeiro entre o BCB e o Tesouro Nacional.

44. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES EXIGIDAS**a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º**

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

Com a promulgação da Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019, a partir de 1º de julho de 2019, o resultado do Banco Central, que considera todas as suas receitas e despesas, terá o seguinte tratamento:

- I - se positivo, será transferido ao Tesouro Nacional após a constituição de reserva pelo valor correspondente ao resultado das operações com reservas e derivativos cambiais, até o 10º dia útil posterior à aprovação do balanço;
- II - se negativo, será coberto pelo Tesouro Nacional, após utilização das reservas e do patrimônio institucional, observado o limite mínimo para o patrimônio líquido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo total, até o 10ª dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

O Banco Central do Brasil apresentou resultado positivo de R\$70.323.016 no 3º trimestre de 2020 e resultado negativo de R\$103.933.223 no 4º trimestre de 2020, totalizando um resultado negativo de R\$33.610.207 no 2º semestre de 2020. Esse resultado negativo, após a realização de reserva de reavaliação, foi coberto mediante reversão da reserva de resultado do BCB, no montante de R\$33.603.139.

Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$13.513.060 no 3º trimestre e de R\$23.835.207 no 4º trimestre, totalizando R\$37.348.267 no 2º semestre de 2020.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

No 3º trimestre de 2020, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 4,26%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 3,40% (R\$64.934.898). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 7,29%, totalizando 7,92% negativos (R\$152.100.943) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio	Rentabilidade		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais
	(R\$ mil)	(%)			
3º Trimestre/2020	1.910.817.361	4,26	(0,86)	3,40	64.934.898
4º Trimestre/2020	1.920.058.902	(7,29)	(0,63)	(7,92)	(152.100.943)
Total do Semestre					(87.166.045)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2020, rentabilidade positiva de 0,58%. Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,28% (R\$5.420.273). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi positiva em 0,21%, totalizando 0,42% negativos (R\$8.165.179) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio	Rentabilidade, exclusive		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais
	(R\$ mil)	correção cambial (%)			
3º Trimestre/2020	1.910.817.361	0,58	(0,86)	(0,28)	(5.420.273)
4º Trimestre/2020	1.920.058.902	0,21	(0,63)	(0,42)	(8.165.179)
Total do Semestre					(13.585.452)

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$31.124.243 no 3º trimestre e de R\$37.997.115 no 4º trimestre, totalizando R\$69.121.358 no 2º semestre de 2020.

Presidente: Roberto de Oliveira Campos Neto

Diretores: Bruno Serra Fernandes, Carolina de Assis Barros, Fábio Kanczuk, Fernanda Feitosa Nechio, João Manoel Pinho de Mello, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso e Paulo Sérgio Neves de Souza

Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira: Ailton de Aquino Santos
Contador – CRC-DF BA018904



Banco Central do Brasil

**Relatório dos auditores
independentes sobre as
demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2019**



KPMG Auditores Independentes
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Banco Central do Brasil
Brasília - DF

Introdução

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco Central do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco Central do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco Central do Brasil, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Central do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Central do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe



incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Central do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco Central do Brasil a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Cláudio Rogério Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0